



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.997 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 19 DE JULHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.090, DE 13 DE JULHO DE 2018

P. 27.973/18 (2.543/18 - DAE) Altera as Leis Municipais nº 7.006, de 11 de dezembro de 2.017 (Plano Plurianual) e nº 6.934, de 28 de junho de 2.017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Cria a unidade executora 05.01.08 (Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto).

Art. 2º Altera o nome das ações:

- I - 1026 para "PAC Asfalto e Outros Investimentos";
- II - 1029 para "Implantação e Manutenção das Ações do Tratamento de Esgoto";
- III - 2103 para "Despesas Administrativas";
- IV - 2109 para "Manutenção da Unidade de Planejamento";
- V - 2121 para "Aquisição de Viaturas e Equipamentos".

Art. 3º Altera a unidade executora das ações:

- I - 1024 (Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - FTE) para 05.01.08 (Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto);
- II 1029 (Implantação e Manutenção das Ações do Tratamento de Esgoto) para 05.01.08 (Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto).

Art. 4º Fica autorizada a inclusão na Lei Municipal nº 6.934, de 28 de junho de 2.017 (LDO) das ações abaixo:

PROGRAMA	0023	GESTÃO ADMINT. DO DEPART. DE ÁGUA E ESGOTO
UNID. EXEC.	05.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DAE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
AÇÕES	2135	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DAE
METAS 2018: PUBLICIDADE LEGAL		
DESCRIÇÃO	PUBLICIDADE LEGAL	
FÍSICAS	100%	
FINANCEIRAS - R\$	50.000,000	

PROGRAMA	0023	GESTÃO ADMINT. DO DEPART. DE ÁGUA E ESGOTO
UNID. EXEC.	05.01.04	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DAE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
AÇÕES	2105	ADIANTAMENTO
METAS 2018: MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS		
DESCRIÇÃO	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS	
FÍSICAS	100%	
FINANCEIRAS - R\$	14.500,00	

PROGRAMA	0024	MANUTENÇÃO DA FROTA
UNID. EXEC.	05.01.05	DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL - DAE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
AÇÕES	2105	ADIANTAMENTO

METAS 2018: MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS	
DESCRIÇÃO	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS
FÍSICAS	100%
FINANCEIRAS - R\$	72.000,00

PROGRAMA	0026	MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNID. EXEC.	05.01.07	DIVISÃO TÉCNICA - DAE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
AÇÕES	2105	ADIANTAMENTO

METAS 2018: MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS	
DESCRIÇÃO	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS
FÍSICAS	100%
FINANCEIRAS - R\$	20.000,00

Art. 5º Fica autorizada a inclusão na Lei Municipal nº 7.006, de 11 de dezembro de 2.017 (PPA) das ações que constam no Art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de julho 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DIEGO ORTEGA PEREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.840, DE 12 DE JULHO DE 2018

P. 57.920/17 - 6.673/92 (capa) Permite o uso de bens móveis ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no Processo Administrativo nº 57.920/17 - 6.673/92 (capa),

DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA o uso dos seguintes bens móveis a seguir descritos:

Quantidade	Nº patrimônio	Patrimônio
01	110.867	Impressora
01	110.865	CPU
01	110.841	CPU
01	110.833	CPU
01	110.851	Monitor
01	110.853	Monitor
01	110.850	Monitor
01	105.266	Mesa
01	105.257	Mesa
01	105.260	Mesa
01	105.261	Mesa
01	110.871	Mesa
01	110.881	Armário
11	s/patrimônio	Cadeiras fixas pretas

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo indeterminado, podendo ser rescindido conforme conveniência da Administração;
- b) utilização dos bens, exclusivamente pelo PERMISSONÁRIO, vedada a cessão para terceiros;
- c) manutenção, guarda e conservação dos equipamentos por parte do PERMISSONÁRIO, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- d) gratuidade da permissão, conforme autorizado pelo Prefeito Municipal através do Processo Administrativo 57.920/17 - 6.673/92;

e) devolução dos bens por desvio de finalidade, ou diante do parecer técnico da Secretária competente, ou interesse do Município, mediante notificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de julho de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DIEGO ORTEGA PEREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.843, DE 13 DE JULHO DE 2.018

P. 54.340/13 Ap. 8.736/87 (capa) *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel pertencente à CARMELA SLOMPO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município, com suporte no artigo 5º, letra “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, parte do imóvel cadastrado como lote 30 da quadra 678, do setor 04, correspondente ao terreno situado na Vila Seabra, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: “o perímetro inicia-se no ponto 01, cravado no alinhamento da Avenida Nações Unidas Norte, quarteirão 03, lado ímpar, distante 70,00 metros da Rua Coronel Alves Seabra, quarteirão 5, lado par, daí segue em ângulo interno de 81°57'04” à distância de 10,31 metros pelo citado alinhamento até o ponto 02, confrontando com parte remanescente deste imóvel, onde se localiza o prédio nº 5-88 da Rua Coronel Alves Seabra de propriedade de Carmela Slompo; daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 98°24'52” e segue à distância de 47,00 metros até o ponto 03, confrontando com o prédio nº 5-78 da Rua Coronel Alves Seabra, quarteirão 05, lado par, de propriedade de Centro Espirita Verdade e Vida, antes Aparecida Cerigatto; daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 81°48'59” e segue à distância de 10,65 metros até o ponto 04, confrontando com o alinhamento do Córrego das Flores, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 97°49'05” e segue à distância de 47,00 metros até o ponto 01, inicial de partida, confrontando com o prédio nº 6-4 da Rua Coronel Alves Seabra, quarteirão 06, lado par, de propriedade de Takeo Kasai, antes Sadazo Kasai, encerrando uma área de 492,56 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Carmela Slompo de acordo com a matrícula nº 126.400 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMO nº 4.703/03.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se à composição do sistema viário/Avenida Nações Unidas Norte.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de julho de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DIEGO ORTEGA PEREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.844, DE 16 DE JULHO DE 2.018

P. 68.494/15 *Prorroga o mandato e altera membros do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2.016/2.018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2.018, ou até o término do processo eleitoral, o mandato do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2.016/2.018, composto pelos seguintes membros:

I – DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: José Eduardo Fogolin Passos

Titular: Ana Laura Spirandeli Cruz de Oliveira

Suplente: Mario Ramos de Paula e Silva

Suplente: Paulo Roque Carlotto

Titular: Nadia Nascimento N. de Almeida

Suplente: Luiz Henrique Facin

Titular: Maria de Fátima Oliva

Suplente: Andréa Cristina Soares Juarez

Titular: Luci Regina Alves de Paula

Suplente: Ana Maria Pinto de Lima

Titular: Marcela Guimarães Paulin Fraile

Suplente: Maria Estela Bandeira Moreira Rueda

II – DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES

Titular: Maria Benedita Esgotti

Suplente: Karla Panice Pedro

Titular: Graziela de Almeida Prado e Piccino

Suplente: Leonardo Marques

Titular: Caroline Cusinato

Suplente: Camila Domeniconi

Titular: Letícia Carnaz

Suplente: Márcia Aparecida Nuevo Gatti

Titular: Natanael da Costa

Suplente: Smaylei Aparecido Silvério de Carvalho

Titular: Fernando Toledo de Oliveira

Suplente: Carlos Cesar Gonfiantini

Titular: Luiz Aurélio de Jesus Salles

Suplente: Mariúze Ines Pereira Miranda

III – DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Paulo Roberto dos Santos Amaral

Suplente: Lucia Elena Zuccari Nava

Titular: Rosemari Lopes de Moura

Suplente: Carlos Eduardo Arruda Botelho

Titular: Isabel Aiko Takamatsu

Suplente: Maria Paula Benedito

Titular: Israel Fernando Capperuto

Suplente: Geruza Zelny

Titular: Allisson Talon Carlos

Suplente: Wilson Vanucci Faria

Titular: Luiz Alberto Bataiola

Suplente: Diomédio Francisco Souza Junior

Titular: Daniel Marques dos Santos

Suplente: Nilson Polinario

Titular: Jussara Rubia de Carvalho M. P. da Silva

Suplente: Flavia Marqui de Oliveira e Souza

Titular: Geraldo Braga

Suplente: Carlos Alberto Martins

Titular: Aloisio Costa

Suplente: Josefino Candido de Oliveira

Titular: Roque José Ferreira

Suplente: Plínio Mércio Baldoni

Titular: José Carlos Pereira

Suplente: Evaristo Rodrigues Gonzalez

Titular: Ana Maria de Micheli Benjamin

Suplente: Mario da Paz Pereira

Titular: Vanderlei Aparecido de Oliveira

Suplente: Mario Henrique Pereira Lourenço

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de julho de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DIEGO ORTEGA PEREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.845, DE 16 DE JULHO DE 2.018

E-doc nº 40.056/18 *Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado o servidor SAINT CLAIR THANIS GARRIDO, portador do RG nº 17.804.798, para responder pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de julho de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 68/18

P. 36.893/15 *Prorroga o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.732, de 06 de outubro de 2.015, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa UNIPETRO MARÍLLA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º

O prazo para conclusão das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.732, de 06 de outubro de 2.015, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação de uma TRR - Transportador Revendedor Retalhista fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de outubro de 2.017, data em que expirou o prazo originalmente concedido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
12, julho, 18

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que visa a prorrogação do prazo de término das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.732, de 06 de outubro de 2.015.

A Lei Municipal nº 6.732, de 06 de outubro de 2.015 autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação de uma TRR – Transportador Revendedor Retalhista.

As obras foram iniciadas com projeto aprovado nos órgãos competentes sendo que já se encontram em fase final de construção, contudo, ocorre que a atividade empresarial da CONCESSIONÁRIA é fiscalizada pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e depende de várias licenças da mesma para a construção e a operação da atividade, com várias exigências e um alto investimento. Não foi possível concluir o acabamento dentro do prazo concedido que expirou em 06 de outubro de 2.017. Assim, a empresa solicitou a prorrogação desse prazo por 12 (doze) meses, tempo suficiente para a finalização das obras e o início das suas atividades.

O CADEM em ata da reunião realizada em 09 de maio de 2.018, não se opôs a solicitação da empresa.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.
Atenciosa saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 70/18

Clodoaldo Armando Gazzetta, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Autorizar os servidores Alex Marciano Bueno, Diretor de Divisão de Praças e Áreas Verdes, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Paulo Lúcio de Oliveira, digitador lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Ednaldo Moura Santos, Diretor de Divisão de Varejo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Davison de Lima Gimenes, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ou quem os estiverem substituindo, para serem os gestores do Contrato nº 8621/17, celebrado através do Processo nº 64224/17, com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, tendo em vista que houve termo aditivo ao contrato, sendo responsáveis por acompanhar/conferir os recibos de prestação de serviços advindos de tal contrato, cabendo exclusivamente ao Secretário Municipal, ou quem o estiver substituindo, atestá-los.

Os recibos de prestação de serviços serão emitidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Rural de Bauru – EMDURB, e entregues ao gestor da Secretaria que solicitou o serviço, constando os serviços efetuados a cada quinzena, suas descrições, as planilhas, cronogramas, ordens de serviço, e os respectivos valores, de acordo com as cláusulas quinta e sexta do referido contrato.

O gestor possui 05 (cinco) dias úteis para realizar a finalização da conferência dos serviços, uma vez que as planilhas e cronogramas de serviços devem ser previamente enviados pela EMDURB, para acompanhamento dos serviços efetuados. Após a conferência, caso seja detectada diferença de valores, inexecução do serviço, ou houver qualquer questionamento em relação ao mesmo, o recibo deverá ser imediatamente devolvido à EMDURB, junto com os questionamentos, para que proceda com as regularizações.

Retornando o recibo ao gestor da Secretaria solicitante, o mesmo terá 02 (dois) dias úteis para verificar se a regularização realizada pela EMDURB e se o recibo de prestação de serviço está em conformidade.

O Secretário Municipal, ou quem o estiver substituindo em sua ausência, deverá atestar o recibo em até 02 (dois) dias úteis após o seu recebimento e enviar à Secretaria Municipal de Economia e Finanças para que proceda com os demais atos para o pagamento.

Bauru, 16 de julho de 2018
Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

PORTARIA GP 71/18

O Gabinete do Prefeito – MCMV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 265/2018, DIVULGA os Projetos Selecionados para o 2º Festival de Artes Minha Casa Minha Vida, através do Chamamento Público nº 29/2018, Processo nº 34135/2018, a realizar-se do dia 28/07 à 12/08/2018.

Analizados os documentos apresentados, o Gabinete do Prefeito decide HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

EIXO I - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

TITULAR
PROJETO: SABER - SER
PROONENTE: VALSINEIRE BUENO DE CASTRO
SUPLENTE
NÃO HOUE

EIXO II - VIOLÊNCIA URBANA E A BANALIZAÇÃO DA VIDA

TITULAR
PROJETO: A PEREIRA DA TIA MISÉRIA
PROONENTE: NÚCLEO ÀS DE PAUS
SUPLENTE

PROJETO: TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA PRA CONTAR
PROONENTE: ANDRESSA CAROLINI FRANCELINO

EIXO III - DISCRIMINAÇÃO E DIVERSIDADE RACIAL E DE GENERO

TITULAR

PROJETO: AS MULTIDANÇARINAS
PROONENTE: JULIANA PAULA GALANTE

SUPLENTE

PROJETO: OS CAUSOS DE ZÉ BARBADO
PROONENTE: CIA. CAMARIM - B.W.DICK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI-ME

Concluída a análise dos documentos relativos às inscrições do Edital do Chamamento para Seleção de Espetáculos do 2º Festival de Artes Minha Casa Minha Vida de Bauru 2018, destacamos aos interessados alguns itens do Edital que regram a apresentação de pedido de reconsideração e recursos:

6.1 – DA SELEÇÃO

6.4 Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial de Bauru, dirigido à Comissão de Seleção e Acompanhamento, que deverá ser devidamente protocolado no Gabinete do Prefeito – MCMV, endereço constante no preâmbulo desse Edital, aos cuidados da Comissão de Seleção, podendo ser enviado via e-mail, desde que os originais sejam encaminhados até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não reconhecimento dos mesmos. 6.5 Não serão conhecidos recursos meramente protelatórios ou que não estejam devidamente instruídos com documentos tais como procuração, contrato, etc; bem como, que não estiver assinado pelo proponente. Em caso de procurador, este deverá apresentar a respectiva procuração com características legais que este documento exige.

6.6 O proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a situação do projeto artístico na modalidade do presente chamamento público quanto à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal.

Bauru, 18 de julho de 2018
Maria José Majó Jandreice - Chefe de Gabinete

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos: ELOGIO; SUGESTÃO; RECLAMAÇÃO; DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria
email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.840/18 - PROCESSO Nº 55.725/15 (E-DOC Nº 6.628/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a QUANTIDADE DE: 20 (VINTE) CADEIRAS FIXAS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 097/16 - do Processo Administrativo nº 55.725/15, e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.160,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/16 – **PROponentes:** 04 - **ASSINATURA:** 25/04/18.

CONTRATO Nº 8.920/18- PROCESSO Nº 41.486/16 (E-doc. nº 39.573/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** E.R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 41.486/16, a fornecer ao CONTRATANTE, 10 (DEZ) COMPUTADORES, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 496/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 38.775,70 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 335/16 – **PROponentes:** 17 - **ASSINATURA:** 25/06/18.

CONTRATO Nº 8.927/18 - PROCESSO Nº 17.844/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** A. S. NETO ENGENHARIA EIRELI - ME - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para realizar investigação e levantamento geral da estrutura existente, em parte do prédio, identificação das causas e proposta de solução com elaboração de projeto de recuperação das estruturas (reforço de fundações e recuperação estrutural) e projeto técnico executivo para identificação e tratamento de anomalias, reparos, reforço em fundação e estrutura de concreto armado, contendo planilha orçamentária, memorial técnico descritivo, para o prédio do Paço Municipal, situado à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru-SP, em conformidade com os documentos, relatórios, desenhos e as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. – **VALOR TOTAL:** R\$ 128.000,00 – **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 01/18 – **PROponentes:** 04 - **ASSINATURA:** 02/07/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françaço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Administração: (14) 3235-1099 / (14) 98129-1264

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Apoio ao Servidor, iniciou auditoria nos convênios celebrados entre o Município e empresas que comercializam produtos ou prestam serviços aos servidores públicos municipais, com o objetivo de identificar os estabelecimentos que não apresentam em seus preços vantajosidade aos servidores. Quando a Administração Municipal firma convênio deve haver alguma forma de vantagem efetiva ao servidor para incentivá-lo a aderir ao mesmo, caso contrário, ele pode pessoalmente, sem a intervenção do Município, adquirir o serviço ou produto da empresa de forma direta. Caso não haja diferenciação no desconto para os servidores municipais além do oferecido ao público em geral, apenas o Município estará fazendo concessões, uma vez que irá contribuir significativamente para a carteira de clientes da empresa, ou seja, gerando lucro a uma das partes, o que é vedado pelo instituto do convênio. Dessa maneira, os convênios em que a vantajosidade não for comprovada estarão sendo cancelados. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da Administração através dos telefones (14) 32275647 – 32275650 – 32349022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 19/07/2018, portaria nº 1303/2018, exonera, a pedido, **JOAO ELDER FERREZ RUIZ**, RG nº 13.343.004-2, matrícula nº 33.583, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 46.999/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**TORNA SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 1304/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2997**, a PORTARIA Nº **1180/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **WELLINGTON RIO**, portador(a) do RG nº **462041657**, classificação 1º lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - OPERADOR DE MÁQUINAS**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 1305/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2997**, a PORTARIA Nº **1286/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **SIEGFRIED KARG NETTO**, portador(a) do RG nº **349755437**, classificação **10º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 1306/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2997**, a PORTARIA Nº **1271/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **PATRICIA PORFIRIO HORNE**, portador(a) do RG nº **212789417**, classificação **16º** lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 1307/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2997**, a PORTARIA Nº **1282/2018** que nomeou o (a) Sr(a). **DHYEGO PALÁCIOS**

BONIFÁCIO, portador(a) do RG nº **331281119**, classificação **38º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1308/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - OPERADOR DE MÁQUINAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LEONARDO PRADO RIBEIRO**, portador(a) do RG nº **481297625**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - OPERADOR DE MÁQUINAS**, edital nº **23/2017** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1309/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA JORDANI MEIRELLES DA FONSECA**, portador(a) do RG nº **487076321**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**, edital nº **01/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1310/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOHNNY WILLIAM LEME FERNANDES**, portador(a) do RG nº **476763885**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **17º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº **12/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1311/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI**, portador(a) do RG nº **326902612**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **39º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **01/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1312/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NURIA PRISCILA VALENTINI BORRO**, portador(a) do RG nº **435118158**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, edital nº **20/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Rodolfo Ribeiro Dib, matrícula 30.581, cargo efetivo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Psicólogo, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de junho de 2016.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1313/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNO DANIEL DA SILVA**, portador(a) do RG nº **445536901**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **49º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº **03/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1314/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDSON LUIZ MAGNANI**, portador(a) do RG nº **198117115**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **50º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº **03/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1315/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LIDIANE SATIE TANAKA**, portador(a) do RG nº **301420622**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA**, edital nº **15/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1316/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA LUIZA ZAPATER LEITE**, portador(a) do RG nº **456178399**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **97º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Andressa Suellen da Silva Carvalho, matrícula 33.906, cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1317/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCINE APARECIDA CARDOSO POLATO**, portador(a) do RG nº **421480002**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **98º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Karla Renata Santaguita Sandor Catto, matrícula 32.565, cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de junho de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1318/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLAUDIA CHERUBIM MELLEIRO SIMINI**, portador(a) do RG nº **343871002**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **99º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Monna Aparecida Queiroz, matrícula 25.951, cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de junho de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1319/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA**, portador(a) do RG nº **555367964**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **93º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1320/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DÉBORAH ROCHA DAS BALDERRAMAS**, portador(a) do RG nº **445060578**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **94º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Andrea de Carvalho Soares Santana, matrícula 33.366, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1321/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JANAINA DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do RG nº **431393370**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **95º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1322/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de

ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA DE FATIMA RIBEIRO**, portador(a) do RG nº **341968626**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **96º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Maria das Graças Ferraz Silva, matrícula 27.997, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de junho de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1323/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONY ALESSANDRA ROSALIN CARNEIRO**, portador(a) do RG nº **331934577**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **97º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1324/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2997** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLEUSA APARECIDA RAMOS**, portador(a) do RG nº **205584895**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **98º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 19/07/2018 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITA (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – EDITAL 09/2018

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
1º	0025000015	KÉSIA MARIA DE OLIVEIRA	351.803.188-07	74,00
2º	0025000003	JENNIFER MENEZES GRECCO	317.157.508-61	64,00
3º	0025000018	VANESSA CHRISTIAN GUILHERME	271.300.248-60	62,00
4º	0025000040	RITA DE CASSIA BARBOSA PEREIRA FONTES DE PAULA	281.370.408-38	62,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 19 de julho de 2018.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: “NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO”

Ementa: 1–Direito Tributário; 2–Sistema Constitucional Tributário (Competências Tributárias);

3-Princípios Tributários; 4-Vigência e aplicação da Legislação Tributária; 5-Tributos; 6- Obrigação Tributária (fato gerador; sujeitos ativo e passivo; e, responsabilidade tributária); 7- Crédito Tributário (lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário); 8- Administração Tributária.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Administração; Técnico de Administração; Técnico de Contabilidade; Técnico Orçamentário; Técnico Tributário; Paralegal; Contador; Economista; Auditor Fiscal Tributário e Procurador Jurídico enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 08/08; 15/08; 22/08 – 14h às 17h.

Carga horária: 09 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito.

Palestrante: José Roberto Anselmo

Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC SP (2006), mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru (2001) ITE BAURU e especialista em Direito pela ITE. Atualmente é professor do Centro Universitário de Bauru da Instituição Toledo de Ensino nos cursos de Direito (Direito Constitucional), Administração (Direito Tributário), Contabilidade (Direito Tributário) e Economia (Direito Tributário) e do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado. Professor do Curso de Mestrado Minterstitucional ITE - CIESA (Manaus). Procurador do Município de Bauru e Advogado.

Inscrições: das 14h do dia 22/06/2018 às 12h do dia 08/08/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2.099/15 - PROCESSO N° 29.245/15 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ENTER NOTE ELETRÔNICA BAURU LTDA - ME - **OBJETO:** As partes resolvem acrescentar na Cláusula Primeira o item 1.2, com a seguinte redação: “1.2. A CONVENIADA se compromete a oferecer os seguintes benefícios: Desconto de 15% (quinze) nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% (dez) em todos os produtos disponíveis na loja.” As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 30 de junho de 2.018 a 30 de junho de 2.019, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses”. As partes resolvem alterar a Cláusula Oitava, passando a ter a seguinte redação: “8.2. Fica designada como Gestora desse convênio a Sra. Marina dos Passos, Matrícula n° 33.368, servidora vinculada à Secretaria Municipal da Administração.” - **ASSINATURA:** 28/06/18.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2.076/14 - PROCESSO N° 26.042/02 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** DIAS E BEU FARMA LTDA - ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, o item 1.2 com a seguinte redação: “1.2. A CONVENIADA se compromete a oferecer os seguintes benefícios: Desconto de 5% (cinco por cento) em medicamentos éticos; Desconto de 20% (vinte por cento) ou mais em casos de promoções, em medicamentos genéricos e similares; Desconto de 6% (seis por cento) ou mais em casos de promoções, em HPC (Higiene, Perfumaria e Cosméticos), Fitoterápicos, Varejinhos, Ortopédicos e outros; Compras acima de R\$ 30,00 (trinta reais) sem taxa de entrega e compras no valor inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), taxa de R\$ 3,00 (três reais). As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 12 de setembro de 2.018 a 12 de setembro de 2.019, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses.” As partes resolvem acrescentar à Cláusula Oitava, o item 8.2: “8.2. Fica designada como Gestora desse convênio a Sra. Marina dos Passos, matrícula n° 33.368, servidora vinculada à Secretaria Municipal da Administração.” - **ASSINATURA:** 11/07/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

CONVÊNIO N° 2.168/18 – PROCESSO N° 34.512/18 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. A empresa se compromete a oferecer os seguintes benefícios: taxas de 1,67% a.m. para 1 (um) a 12 (doze) meses; 1,76% a.m. para 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses e de 1,85% a.m. para 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) meses. - **PRAZO:** 05 anos - **ASSINATURA:** 28/05/18.

Secretaria de Cultura

Luiz Antonio Fernandes Fonseca
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO N° 8.921/18- PROCESSO N° 58.466/17 (E-doc n° 38.743/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** O. G. DIAS - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-

se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo n° 58.466/17 e Ata de Registro de Preços n° 195/18, a fornecer ao CONTRATANTE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA SENDO PALCOS GRANDE PORTE, SONS E ILUMINAÇÃO DE GRANDE, GERADORES, TENDAS, PIRÂMIDES, PISO E DE FECHAMENTO EM LONA (CORTINA), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n° 502/17, sendo:

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

ITEM	Qtd	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)
1	01	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I do Edital n° 502/2017)	R\$ 3.800,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00 – **MODALIDADE:** Pregão eletrônico n° 359/17 - **PROPOSTANTES:** 11 - **ASSINATURA:** 25/06/18.

CONTRATO N° 8.922/18- PROCESSO N° 58.466/17 (E-doc n° 38.739/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo n° 58.466/17 e Ata de Registro de Preços n° 196/18, a fornecer ao CONTRATANTE LOCAÇÃO DE (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO), 04 (QUATRO) PIRÂMIDES NA MEDIDA 4X4M E 05 (CINCO) PIRÂMIDES NA MEDIDA 5X5M, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n° 502/17, sendo:

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E CORTINA

ITEM	Qtd	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)
2	04	Pirâmide na medida de 4x4m, em estrutura metálica, em lona branca escoamento de água através de calhas e pés direitos 2,50m de altura.	R\$ 420,00
3	05	Pirâmide na medida de 5x5m, em estrutura metálica, em lona branca escoamento de água através de calhas e pés direitos 2,50m de altura.	R\$ 595,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.655,00 – **MODALIDADE:** Pregão eletrônico n° 359/17 - **PROPOSTANTES:** 11 - **ASSINATURA:** 25/06/18.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO N° 8.762/18 - PROCESSO N° 54.094/16 (E-doc. n° 6.612/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CCK COMERCIAL EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 54.094/16, a fornecer ao CONTRATANTE, o seguinte Eletro eletrônico: 01 (UMA) UNIDADE DE FREEZER VERTICAL 228 LITROS, melhor descrito no Anexo I e XI do Edital n° 017/17) - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.138,88 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 15/17 – **PROPOSTANTES:** 33- **ASSINATURA:** 12/03/18.

Secretaria de Esportes e Lazer

Vanderlei Mazzuchini Junior
Secretário

PORTARIA N° 023/2018

REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VIATURAS

VANDERLEI MAZZUCHINI JUNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em conformidade com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2005, revogar a permissão para dirigir viaturas que pertencem à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao servidor abaixo relacionado :

Nome	Matrícula	Habilitação
ALEKSANDER R. DE OLIVEIRA SOARES	33640	04477150131

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 17 de julho de 2018

VANDERLEI MAZZUCHINI JUNIOR
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

5783/2018 João Paulo Carrara; 25.013/2018 Enilson David Komono; 70.273/2018 Associação Bíblica e Cultural Terra Branca; 905/2018 Adriana Minano Pereira; 5984/18 Aurea de Araujo Oliveira; 6418/18 Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru; 6650/2018 Valberto Vandsbergs; 6619/18 Albertino Alves da Silva; 3850/18 Ronaldo Soares de Souza; 3895/18 Jose Ricardo Calarga; 4329/2018 Rogerio Gonçalves Gonçalves; 2172/18 João Rosa da Silva; 2175/2018 Alcides Fernandes; 2697/18 Ernandes Caparroz Denardi; 3197/2018 Paulo Roberto Gasparini; 3359/18 Edemundo Vicente Leme; 7290/2018 Sebastiao Ferreira; 13.265/2018 Newtany Maria Ferrari; 2.707/2018 Severino Ricardo da Silva; 3555/18 Marcelo Borges; 3680/18 Arlindo Rodrigues Pereira; 1210/2018 Ezequias José Graziani; 3255/2018 Cleusa de Jesus Machado; 69.204/17 Nair Faria de Oliveira; 61.915/2017 Paulo Henrique Zapparoli de Oliveira; 141/2018 Julio Cesar Dellasta; 4469/2018 Renata Matias Peres; 5607/2018 Richard Rett; 6675/2018 Nelson Renato Fernandes; 9753/2018 Guilherme Livramento; 9759/2018 Espolio De Zeila Crosara de Rezende; 10190/2018 Tatiana Strelciunas Macea; 10650/2018 Carlos Guilherme Gonzales; 11539/2018 Maraci Ruiz Polido Gallan; 11037/2018 Josefa Áurea de Sá; 10997/2018 Antonio Tadeu Franze; 11976/2018 Vinicius Tomazini Martins; 11950/2018 Claudemir Guedes Misquiati; 11901/2018 Odete Guilherme Cisneiros; 5384/2018 Zanforlin Administradora de Imóveis LTDA; 7832/2018 Helena Manin Capellini; 7816/2018 Manoel de Souza Moreira; 8370/2018 Antonio Euclides Doro; 8027/2018 Urbano das Neves; 7836/2018 Helena Manin Capellini; 8658/2018 Rogério Thomazella; 8600/2018 Nilson Luiz Doro; 8576/2018 Newman Baldi Jacob; 8545/2018 Rui Virgílio; 8661/2018 Eduardo Cavacami; 8922/2018 Sonia Helena de Carvalho; 9069/2018 Ana Paula Colombo de Lima Cruz; 9067/2018 Deize Tereza Ijano Martins; 9469/2018 Delfino Costa; 9733/2018 Regiane Baruela Ferreira; 9671/2018 Márcia Aparecida Maia Valério; 9749/2018 Fernando Ceschini Dias Tamarozzi; 9745/2018 Michelle Romão de Camargo Tamarozzi; 31.973/2018 João Martins Pereira; 30.282/18 Marina Yamamoto Barbosa.

PROCESSO INDEFERIDOS

70.909/2017 Jair Rodrigues de Souza; 10.310/2018 Academia Feminina do Sagrado Coração de Jesus; 3.648/2018 João Antonio de Almeida; 3746/2018 Rodrigo Ângelo Verdiani; 4761/2018 Joanna Fagundes Moraes Kanno; 5087/2018 Dorotea Aparecida Prudente Castilho Silva; 5317/2018 Francisco de Assis Brunetto; 5430/2018 Carlos Aberto Zilio; 5414/2018 Carlos Aberto Zilio; 10648/2018 Carlos Guilherme Gonzales; 10645/2018 Carlos Guilherme Gonzales; 10639/2018 Carlos Guilherme Gonzales; 10560/2018 Queisei Cavacami; 11429/2018 Cizenando Edward do Nascimento; 11425/2018 Ho Shien Shene; 11839/2018 Alimil Administração Patrimonial LTDA; 20778/2018 Alimil Administração Patrimonial LTDA; 7181/2018 Soraya Grace Nunes; 8508/2018 Raphael Zilio Pereira; 8383/2018 Edson Borges; 8659/2018 Elço Vieira; 8755/2018 Bruno Nogueira; 8699/2018 Milton Pereira Martins; 8664/2018 Diltor Terra de Oliveira; 8954/2018 Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo; 8913/2018 Antonio Sergio Ticianelli; 8777/2018 Bianca de Oliveira Sales; 8767/2018 Sergio Luis Pessin; 9224/2018 Fernando Bueno Fabian; 9221/2018 Fernando Bueno Fabian; 9301/2018 José Albino Martins Manzano; 9286/2018 Fernando Bueno Fabian; 9261/2018 Silas da Silva Junior; 9232/2018 Fernando Bueno Fabian; 9228/2018 Fernando Bueno Fabian; 9593/2018 Fernando Bueno Fabian; 9590/2018 Fernando Bueno Fabian; 9587/2018 Fernando Bueno Fabian; 9492/2018 Clóvis Thomazella Junior; 9612/2018 Fernando Bueno Fabian; 9609/2018 Fernando Bueno Fabian; 9605/2018 Fernando Bueno Fabian; 9598/2018 Fernando Bueno Fabian; 9596/2018 Fernando Bueno Fabian; 9710/2018 Luciano Samuel; 9656/2018 José Augusto Artioli; 9641/2018 Ademir Gazin dos Santos.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

36.279/2018 Elvira Alves Deliberal; 45.770/2017 Francisco Marcelino de Rezende Crivelaro.

Secretaria do Meio Ambiente
Sidnei Rodrigues
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaíia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 58/2018

SIDNEI RODRIGUES, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar a servidora abaixo relacionada para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

FRANCISCA FRANCILMA BERNARDINO DOS SANTOS – Matrícula 33.939

Bauru, 17 de julho de 2018.

SIDNEI RODRIGUES

Secretário Municipal do Meio Ambiente

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
ELISIO GRESPI & CIA LTDA	14052/2018	99/18	R\$ 500,00
RICARDO DONIZETE DA ROCHA JUNIOR 36196382845	54618/2017	121/18	R\$ 500,00

JEAN LUKA DE MELO	14655/2018	126/18	R\$ 500,00
FERNANDO CEZAR APARECIDO SILVA JUNIOR 45183874816	43797/2014	127/18	R\$ 500,00
A. DA CUNHA MINIMERCADO - ME	46465/2010	133/18	R\$ 500,00

ADVERTÊNCIAS

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que de acordo com o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13.134/2016 - "Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território de Bauru atendendo ao que preconiza o Artigo 73 do Código Ambiental do Município de Bauru Lei 4.362/99. Ficando advertidos os responsáveis pelos terrenos conforme relação de processos abaixo que em caso de reincidência, queimada no mesmo lote, será lavrado Auto de Infração com multa que varia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais à R\$27.0000,00 (vinte e sete mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	ADVERTÊNCIA
LAWRENCE PIH	33732/2018	37/18
IVALDO HINKE NETO	41416/2018	62/18
NICOLAU GEBARA NETO	40552/2018	74/18
GINO PAULUCCI JUNIOR	40082/2018	93/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	28934/2018	94/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	28913/2018	95/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	28923/2018	96/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	45752/2018	97/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	45753/2018	98/18
TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	45750/2018	99/18
TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	45751/2018	100/18

AUTO DE INFRAÇÃO 128/18 – PROCESSO 31859/2018

Aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, na Alameda Arlindo José Silva, Vila Dutra, foi constatado Francisco Guilherme de Andrade infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, art. 54, §2, Inciso V – "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****COMUNICADO**

Comunicamos que, conforme processo nº 70605/2017, o local sito à Rua Eduardo Martins, 2-12, Parque Júlio Nóbrega, Bauru/SP, foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, e verificado que no local não há atividade comercial. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (requerente anônimo)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 12/2018

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito às 10:30 horas, à Rua Raposo Tavares, nº 5-15, Vila Antônio, Bauru/SP, verificando que a empresa MARCELO DO CARMO SALGADOS ME, mesmo após ciência dada ao seu responsável, através da notificação nº 22310 (14/07/17), advertência nº 10/17 (19/09/17), 10/18 (20/03/18) de que deveria adequar o equipamento sonoro às normas da Legislação (Decibéis), não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no ART 1º, dando cumprimento ao artigo 10º, item "B" da Lei 2423/82, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.323,34 (Dois mil,

trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). (Responsável recusou-se assinar, porém recebeu uma via).

COMUNICADO – OFÍCIO 524/18

Comunicamos ao senhor Gabriel Viotto, residente à Rua Prof. Gerson Rodrigues, 5-57, apto 304, Vila Nova Cidade Universitária, que, conforme processo nº 34183/2016, os imóveis situados à Rua Dr. Alípio dos Santos, 5-22 e 5-41, de acordo com a responsável do Departamento de Ensino Fundamental: "encontram-se devidamente alugados pela Prefeitura Municipal de Bauru / Secretaria Municipal da Educação para alojar a EMEF Santa Maria por ocasião da reforma de sua sede". Trata-se de atividade permitida no local, conforme Lei 2339/82, estando a Secretaria da Escola à disposição para esclarecimentos.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****COMUNICADO**

Referente processo 7619/2017, informamos ao senhor Isaias Sabino, que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e não foi constatada nenhuma irregularidade. Também foi constatado que o senhor não reside mais no local e o atual morador não confirmou a existência da infiltração. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

COMUNICADO

Referente processo 54321/2016, informamos ao requerente (anônimo), que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e constatado que o passeio encontra-se construído. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

COMUNICADO

Referente processo 32746/2018, informamos ao requerente (anônimo), que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e constatado que não há bloqueio ou impedimento de pedestres no passeio. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

Bauru, 16 de julho de 2018.

CONTRATAÇÃO PRECEPTOR - ÁREA MÉDICA

ESTÁGIO CURRICULAR - ÁREA DE MEDICINA FACULDADE UNINOVE CAMPUS BAURU
Considerando:

· O estágio curricular de Introdução a Prática Médica – IPM e o estágio curricular na área de Saúde Coletiva e Atenção Primária a Saúde – SCAPS I e III dos alunos da Faculdade Nove de Julho – UNINOVE / CAMPUS BAURU.

· A necessidade de definição dos preceptores para acompanhamento dos graduandos.

· A Lei 7.031/17 que permite os servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o recebimento de bolsa preceptoria das instituições de ensino na área da medicina.

COMUNICA a abertura de pré inscrição aos médicos servidores municipais de saúde com interesse em atuar como preceptor nas respectivas áreas.

Período de Inscrição: a partir 17/07/2018 até 31/07/2018.

Local de Inscrição: pessoalmente na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (sede da SMS – 1º andar)

Pré requisitos:

· **Especialista em Saúde Médico** – lotados no DUUPA e/ou DUA (Divisão de Núcleos de Saúde, Divisão de Unidades Referenciais e Divisão de Saúde Mental)

*Atenção: DUUPA e DUA as atividades de preceptoria poderão ser dentro ou fora da jornada de trabalho

- **Dias da semana para preceptoria:**

- Terça-feira (manhã) – SCAPS I 7h50 as 11h30
- Quarta-feira (tarde) – IPM 14h as 17h
- Sexta-feira (manhã) – SCAPS III 7h50 as 11h30

Bolsa preceptoria – A Instituição de Ensino agendará reunião após as inscrições, com os candidatos para esclarecimentos.

Previsão de início: Agosto/2018

Dr José Eduardo Fogolin Passos
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**Lei Municipal 5950/2010**

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP) e Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (QPPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

MAT	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO
800526	76098/15	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
29479	32662/18	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o artigo 4º do Decreto 11509/2011
28989	45188/18	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o artigo 4º do Decreto 11509/2011
28581	45147/18	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o artigo 4º do Decreto 11509/2011
21671	44696/18	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o artigo 4º do Decreto 11509/2011
29145	45892/18	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o artigo 4º do Decreto 11509/2011

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) , poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34122/2003
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
ENDEREÇO	AV. ENG. LUIZ EDMUNDO C. COUBE , 1-110
REQUERENTE	LUANDA SEVERINO DE MENEZES
CPF	325.754.588-62
CRF/SP	54391

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34122/2003
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
ENDEREÇO	AV. ENG. LUIZ EDMUNDO C. COUBE , 1-110
REQUERENTE	FLAVIA CAMILA DIAS
CPF	416.762.778-70
CRF/SP	74995

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34122/2003
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
ENDEREÇO	AV. ENG. LUIZ EDMUNDO C. COUBE , 1-110
REQUERENTE	FERNANDA GARRIDO GRACCO
CPF	282.678.258-43
CRF/SP	81533

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34122/2003
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
ENDEREÇO	AV. ENG. LUIZ EDMUNDO C. COUBE , 1-110
REQUERENTE	PATRICIA PAOLA MOLINA SILVA
CPF	260.688.878-20
CRF/SP	20849

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34122/2003
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
ENDEREÇO	AV. ENG. LUIZ EDMUNDO C. COUBE , 1-110
REQUERENTE	THAIS COLOMBO COSTA E SILVA
CPF	402.708.858-11
CRF/SP	79396

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22920/2018	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A	0091/F-1

SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
47089/2018	CRECHE FONTES DAS ÁGUAS VIVAS	30	40896/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
23132/2018	CASA DE REPOUSO GERIÁTRICA AVANT LTDA	30	21507/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45764/2018	DANIELA DE FARIA NICOLAU DA SILVA ME	001238/F-1
45770/2018	DANIELA DE FARIA NICOLAU DA SILVA ME	001241/F-1
44809/2018	LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA-POLICLÍNICA EM SERV. AUX. AO DIAG. E TERAPIA LTDA	40968/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48151/2018	CASA DE REPOUSO GERIÁTRICA AVANT LTDA	40	001244/F-1
48178/2018	CASA DE REPOUSO GERIÁTRICA AVANT LTDA	20	001190/F-1
47712/2018	T.G RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL ME	45	001178/F-1

SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
50113/2018	APN BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	27312 / E-1
49929/2018	T. R. CARDOSO - ME	41523 / C-1
49934/2018	T. R. CARDOSO - ME	41522 / C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
47541/2018	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	45	31200/ E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
47545/2018	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	001306 / F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
13730/2018	SILUS SERVIÇOS EIRELI EPP	2342 / E-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
29872/18	ANTONIO SERGIO TICIANELLI
29874/18	ANTONIO SERGIO TICIANELLI

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
29872/18	ANTONIO SERGIO TICIANELLI	-	42471/C-1
29874/18	ANTONIO SERGIO TICIANELLI	-	42478/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32709/18	AILTON CARLOS FREIRE	1983/F-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	TB AV COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA QD 31 PAR – JD SOLANGE	05	1055	013

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 14/07/18

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
5698/18	APARECIDA DE FATIMA GUÇÃO MORENO

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES	INTERESSADO
5688/18	APARECIDA DE FATIMA GUÇÃO MORENO

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Conselho do Município de Bauru, acatando o que foi decidido pela plenária, em reunião ordinária, realizada no dia 02/07/2018, com base na relação de presença, sob responsabilidade da Secretária Executiva do Conselho, resolve notificar **STEFANI ALINE MOREIRA, Conselheira Titular do Setor**

de Planejamento Urbano 09, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o(s) motivo(s) pelo(os) qual(ais) infringiu o disposto no § 1º, do artigo 16, do Regimento Interno, no que diz respeito à quantidade de faltas permitidas, durante o mandato do referido Conselho, a saber:

Art. 16 – São atribuições dos Conselheiros:

[...]

§ 1º - O Conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) reuniões ordinárias alternadas, sem haver apresentado justificativa formal ao 1º Secretário do Conselho, por escrito ou por mensagem eletrônica, assim como não haver transmitido a convocação a seu suplente, terá seu mandato declarado extinto, sendo destituído do Conselho.

Em caso de resposta a esta notificação, a mesma deverá ser encaminhada formalmente à Secretaria Executiva do Conselho, através do endereço eletrônico daniellemamaro@bauru.sp.gov.br ou protocolada na Sede da Secretaria do Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60, 1º andar, Jardim Santana, fone (14) 3235-1115.

Bauru, 17 de julho de 2018.

RAEDER RODRIGO PORCARO PULIESI
Presidente do Conselho do Município de Bauru

NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Conselho do Município de Bauru, acatando o que foi decidido pela plenária, em reunião ordinária, realizada no dia 02/07/2018, com base na relação de presença, sob responsabilidade da Secretaria Executiva do Conselho, resolve notificar **ANAJETE DA PAZ, Conselheira Titular do Setor de Planejamento Urbano 10**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o(s) motivo(s) pelo(os) qual(ais) infringiu o disposto no § 1º, do artigo 16, do Regimento Interno, no que diz respeito à quantidade de faltas permitidas, durante o mandato do referido Conselho, a saber:

Art. 16 – São atribuições dos Conselheiros:

[...]

§ 1º - O Conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) reuniões ordinárias alternadas, sem haver apresentado justificativa formal ao 1º Secretário do Conselho, por escrito ou por mensagem eletrônica, assim como não haver transmitido a convocação a seu suplente, terá seu mandato declarado extinto, sendo destituído do Conselho.

Em caso de resposta a esta notificação, a mesma deverá ser encaminhada formalmente à Secretaria Executiva do Conselho, através do endereço eletrônico daniellemamaro@bauru.sp.gov.br ou protocolada na Sede da Secretaria do Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60, 1º andar, Jardim Santana, fone (14) 3235-1115.

Bauru, 17 de julho de 2018.

RAEDER RODRIGO PORCARO PULIESI
Presidente do Conselho do Município de Bauru

Aos doze dias de julho do ano de dois mil e dezoito, no espaço da Casa dos Conselhos, Rua Dr. Antônio Prudente, 1-148, às dezoito horas em primeira chamada e às dezoito e trinta em segunda chamada, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Bauru, tendo como pauta a atuação nos eixos da Saúde e da Educação na cidade. Estiveram presentes os conselheiros: Kátia Valéria dos Santos Souza (Resiste Mulher); Tamy Beatriz da Silva Picolo (ABRAPSO); Lucas Vieira Crepaldi (CRP); Bibiana Alcântara Garrido (Jornal Dois); Lorenzo Gomes Santiago (Jornal Dois); Vanessa Isabella dos Santos Ramos (CRESS); Ari Fernando Maia (OEDH); e Juliana Peixoto Pizano (SMS). Informe da 1ª secretaria do Conselho, Bibiana, quanto ao diálogo com a assessoria da Prefeitura para atualização do site, questões de identidade visual e publicação de releases para imprensa de Bauru, encaminhamentos foram acordados nesse sentido e aguardamos o logo do Conselho. Foi apresentado, pela presidente Kátia, um balanço das atividades que o CMDH compôs na semana: 03/07/2018 participação na reunião chamada pelo Conselho Municipal da Comunidade Negra, Polícia Militar e da Secretaria da Cultura; a posição da polícia foi considerada ofensiva e pouco aberta ao diálogo sobre as bombas de efeito moral atiradas contra jovens no Parque Vitória Régia, no dia 26/06/2018. Seguimos acompanhando juntamente com o Conselho da Comunidade Negra. 04/07/2018 participação no evento de lançamento das Leituras Negras. 05/07/2018 participação em reunião com Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que se mostra aberto à comunicação com movimentos sociais de São Paulo. 07/07/2018 participação em reunião de mulheres negras na Casa do Hip Hop em Piracicaba. Ari, da vice-presidência, faz a divulgação da disciplina que será ofertada pela Unesp, de Ética e Direitos Humanos, aberta ao público e para conhecimento dos conselheiros.

Da discussão sobre a área da Saúde – conforme os quatro eixos de atuação definidos pelo CMDH: saúde, educação, segurança pública e habitação, Vanessa informa sobre a eleição dos Conselhos Gestores que no caso do Pronto-Socorro Central não ocorrerá. Tomará posse um órgão colegiado. Juliana vai investigar o regimento para ver se essa medida foi aprovada pelo Conselho de Saúde, caso contrário, cabe questionarmos a SMS. Juliana e Natasha, da SMS, farão uma apresentação aos conselheiros sobre o funcionamento do sistema de saúde na próxima reunião ordinária, dia 16 de agosto. Os conselheiros e conselheiras concordaram. O CMDH tem reunião marcada com o secretário de Saúde e já encaminhou pedido de Lei de Acesso à Informação para acompanhar as atividades da SMS. Sobre a reunião com o secretário, iremos abordar: a falta de respostas quanto ao requerimento pela LAI, procedimentos sobre a falta de vagas e leitos em hospitais públicos, andamento da discussão sobre o custeio do hospital de Base, reivindicação de leitos psiquiátricos em hospitais gerais, como parte das políticas de luta antimanicomial, reivindicação de melhorias no atendimento à população das mulheres negras e pessoas transexuais.

Da discussão sobre a área da Educação. Tentaremos entrar em contato com professores para articulação do programa educacional que vai à plenária estadual em breve, que ocorreu em âmbito municipal no qual foi apontada por professores a presença de fundamentalismos e conservadorismos. Kátia ficou de buscar essas pontes e pessoas que possam informar, veremos possibilidade de atuação. Ari fez contato com a FIB, a Unip e a USP para ver se há professores que trabalham na área dos DH para articularmos. Ainda não houve resposta da USC. O CMDH vai solicitar também por LAI o cumprimento da SME quanto ao Plano da Educação em DH. Ari e André ficaram de marcar a reunião com a secretaria da Educação. Ari comenta de uma nova legislação que muda o caráter dos estágios universitários, que passariam a exigir a presença de professores acompanhando os estudantes. Ari vai passar o contato de um professor do departamento de Psicologia para Kátia entrar em contato e buscar articulação. Proposta do CMDH encaminhar à Câmara requerimento para criar a Semana Municipal de Direitos Humanos. Bibiana vai falar com Roque para ver qual procedimento para construção do Projeto de Lei. Comunicar ao grupo e organizar diálogo com vereadores, com a presença do OEDH-UNESP, e membros da gestão passada do CMDH, Clodoaldo e Orlene.

Da discussão sobre segurança pública, que não estava pautada, mas surgiu com alguns encaminhamentos. Lucas conta de uma iniciativa que está surgindo da mobilização de uma página no Facebook “Família de um Detento” para falar da segurança da população carcerária na região. Ele vai entrar em contato para ver como podemos articular nossas ações.

Kátia conversou com William Fernandes, defensor público do Estado, para passar contatos de pessoas que possam ajudar nessa mobilização pela população carcerária. Bibiana fala sobre a questão dos Conselhos de Comunidade dos presídios. Não se sabe da atuação de um Conselho desse para a comarca de Bauru, caso contrário, poderia ser um eixo de atuação do CMDH. Bibiana entra em contato na Vara Criminal para ver se esse Conselho existe. Kátia vai falar com o pessoal do Sesc 24 de Maio que vai sediar dois meses de programação sobre sistema carcerário, para ver se conseguimos contato de algum profissional para participar da Semana de DH.

Da organização. Vanessa vai pedir para transferir o e-mail institucional do CMDH, que ainda está sendo encaminhado para a presidência da gestão passada, para a nova presidência. Sobre os contatos do site do CMDH, iremos disponibilizar números de disque-denúncia + número de celular do CMDH. Vamos passar os arquivos do CMDH para o Google Drive porque Dropbox não é editável. Ariane vai passar os documentos, Kátia vai colocar o “Planejamento Estratégico” para fazermos e definirmos coletivamente, o que vai servir para o nosso relatório. Vanessa vai verificar o regimento do CMDH para vermos como proceder em relação às faltas de membros e esvaziamento das reuniões.

Finalizada a reunião.

AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 46.436/2018 – Modalidade: Dispensa com fulcro no inciso __, do art. 24, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Gabinete do Prefeito – Minha Casa Minha Vida - **Objeto:** 48 (quarenta e oito) cursos, no valor total de R\$90.183,60 (noventa mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo cursos de 04 (quatro) horas cada, em cozinha didática adaptada em um baú semirreboque, sendo: “alimente-se bem”, “sabor na medida certa”, “escolhas conscientes” e “cursos gourmet”, percorrendo 07 (sete) regiões da cidade previamente definidas, para atendimento das famílias beneficiárias ou moradoras das macroáreas dos empreendimentos Monte Verde II, Monte Verde III, San Sebastian, Água da Grama, Três Américas II, Chácara das Flores I, Chácara das Flores II, Jd. TV, Arvoredo, Santana e Ipês, **PROponente:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI - **Valor Total estimado** de R\$ R\$ 90.183,60 (noventa mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). **Ratificação:** em 18/07/2018, pelo Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 258/18 – Processo nº 19.602/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/18 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP – Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO: 3.100 CD-R; 1.950 CD-RW; 4.575 DVD+R; 921 MOUSE ÓPTICO USB; 817 TECLADOS USB E 870 MOUSE PAD, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessados:** Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Gabinete do Prefeito, Funprev e Emdurb. **Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 02/08/18. Abertura da Sessão: 09h do dia 02/08/18.** Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP](#), no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download gratuito** no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.hec.sp.gov.br. **Oferta de Compra 820900801002018OC00037** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/07/18 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 182/18 – Processo nº 17.002/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 146/18 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÕES PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, SENDO: 10 (DEZ) UNIDADES DE CAMISA POLO, 332 (TREZENTAS E TRINTA E DUAS) UNIDADES DE CAMISA TÁTICA, 334 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO) UNIDADES DE CALÇA TÁTICA, E 167 (CENTO E SESENTA E SETE) UNIDADES DE BLUSAS, PARA O GABINETE DO PREFEITO – **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA. Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em **12/07/18 e Homologada** pelo Secretário Municipal de Administração em **16/07/18** conforme abaixo.

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS E CAMISAS – LOTE EXCLUSIVO.

EMPRESA: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	4	UNID.	Camiseta polo em malha piquet, 50% poliéster, 50% algodão, na cor azul royal, com bordado do brasão da PMB no bolso, Tamanho M.	STYLLUS	R\$ 18,00	R\$ 72,00
02	6	UNID.	Camiseta polo em malha piquet, FEMININA, 50% poliéster, 50% algodão, na cor azul royal, com bordado do brasão da PMB no bolso, Tamanho M.	STYLLUS	R\$ 18,00	R\$ 108,00
03	24	UNID.	Camisa Tática: Confecção em Tricoline Ibiza Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/caneta sobre o bolso, com o bordado do brasão da Prefeitura (padrão), manga c/ encaixe do fiel, c/ botões na lapeira e frente. Tamanho P	STYLLUS	R\$ 42,68	R\$ 1.024,32

04	116	UNID.	Camisa Tática: Confeção em Tricoline Ibiza Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/caneta sobre o bolso, com o bordado do brasão da Prefeitura (padrão), manga c/ encaixe do fiel, c/ botões na lapeira e frente. Tamanho M	STYLLUS	R\$ 42,68	R\$ 4.950,88
05	116	UNID.	Camisa Tática: Confeção em Tricoline Ibiza Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/caneta sobre o bolso, com o bordado do brasão da Prefeitura (padrão), manga c/ encaixe do fiel, c/ botões na lapeira e frente. Tamanho G	STYLLUS	R\$ 42,68	R\$ 4.950,88
06	70	UNID.	Camisa Tática: Confeção em Tricoline Ibiza Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/caneta sobre o bolso, com o bordado do brasão da Prefeitura (padrão), manga c/ encaixe do fiel, c/ botões na lapeira e frente. Tamanho GG	STYLLUS	R\$ 42,68	R\$ 2.987,60
07	6	UNID.	Camisa Tática: Confeção em Tricoline Ibiza Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/caneta sobre o bolso, com o bordado do brasão da Prefeitura (padrão), manga c/ encaixe do fiel, c/ botões na lapeira e frente. Tamanho EXG	STYLLUS	R\$ 42,68	R\$ 256,08
LOTE 01 VALOR TOTAL DO					R\$ 14.349,76	

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CALÇAS – LOTE EXCLUSIVO.

EMPRESA: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	2	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 36	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 116,00
02	18	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 38	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 1.044,00
03	46	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 40	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 2.668,00

04	76	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 42	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 4.408,00
05	68	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 44	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 3.944,00
06	60	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 46	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
07	34	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 48	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 1.972,00
08	8	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 50	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 464,00
09	12	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 52	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 696,00
10	8	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 54	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 464,00

11	2	UNID.	Calça Tática - confecção em rip stop azul ferreti com 02 (dois) bolsos traseiros de velcro, 02(dois) bolsos laterais de velcro, 02 (dois) bolsos faca frontais, passadores de cinto e reforço traseiros e joelhos, Tamanho 60	STYLLUS	R\$ 58,00	R\$ 116,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 19.372,00	

LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BLUSAS – LOTE EXCLUSIVO.

EMPRESA: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5	UNID.	Blusa/Jaqueta: Confecção rip stop, forrada (cedro) Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos laterais, bordado brasão da Prefeitura, com zíper Tamanho P	STYLLUS	R\$ 97,00	R\$ 485,00
02	30	UNID.	Blusa/Jaqueta: Confecção rip stop, forrada (cedro) Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos laterais, bordado brasão da Prefeitura, com zíper Tamanho M	STYLLUS	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
03	70	UNID.	Blusa/Jaqueta: Confecção rip stop, forrada (cedro) Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos laterais, bordado brasão da Prefeitura, com zíper Tamanho G	STYLLUS	R\$ 97,00	R\$ 6.790,00
04	56	UNID.	Blusa/Jaqueta: Confecção rip stop, forrada (cedro) Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos laterais, bordado brasão da Prefeitura, com zíper Tamanho GG	STYLLUS	R\$ 97,00	R\$ 5.432,00
05	6	UNID.	Blusa/Jaqueta: Confecção rip stop, forrada (cedro) Azul Ferreti com 02 (dois) bolsos laterais, bordado brasão da Prefeitura, com zíper Tamanho EG	STYLLUS	R\$ 97,00	R\$ 582,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 16.199,00	

Bauru, 18/07/18 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 132/18 – Processo nº 16.107/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote Pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 10.200 QUILOS DE ALHO DESCASCADO “IN NATURA”, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I – **Interessada:** Secretarias da Educação e Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 10/07/18 pelo pregoeiro e **Homologado** em 10/07/18 pela Secretária Municipal da Educação, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 01: ALHO DESCASCADO “IN NATURA”

EMPRESA: RENATO GOMES MORENO – ME

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	ALHO IN NATURA DESCASCADO: “demais especificações conforme anexo I do Edital Nº132/18”	10.200	KG	TERRA BRANCA/ NACIONAL	R\$ 17,64	R\$ 179.928,00

Bauru, 18/07/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 235/18 - Processo nº 25.030/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 188/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote Pelo Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 85.280 KG DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 38.010 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 E 5.180 KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 1, MELHOR

DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Interessadas: Secretaria da Educação e Depto de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 10/07/18 pelo pregoeiro e **Homologado** em 10/07/18 pelo Sr. Prefeito Municipal, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 01 – ARROZ PARBOILIZADO – COTA PRINCIPAL – DISPUTA AMPLA

EMPRESA VENCEDORA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arroz Parboilizado “demais especificações conforme anexo I do Edital Nº 235/18”	76.752	KG	EXTRA FINO	R\$ 2,17	R\$ 166.551,84

LOTE 02 – ARROZ PARBOILIZADO – COTA RESERVADA PARA ME / EPP

EMPRESA VENCEDORA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arroz Parboilizado “demais especificações conforme anexo I do Edital Nº 235/18”	8.528	KG	EXTRA FINO	R\$ 2,17	R\$ 166.551,84

LOTE 03 – FEIJÃO CARIOCA E FEIJÃO PRETO – COTA PRINCIPAL – DISPUTA AMPLA

EMPRESA VENCEDORA: C S COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI – ME

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Feijão Carioca Tipo 1 “demais especificações conforme anexo I do Edital Nº 235/18”	34.209	KG	TIA AMÉLIA	R\$ 2,80	R\$ 95.785,20
02	Feijão Preto Tipo 1 “demais especificações conforme anexo I do Edital Nº 235/18”	4.662	KG	FOFURA	R\$ 3,60	R\$ 16.783,20
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 112.568,40	

LOTE 04 – FEIJÃO CARIOCA E FEIJÃO PRETO – COTA RESERVADA PARA ME / EPP

EMPRESA VENCEDORA: C S COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - ME

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Feijão Carioca Tipo 1 “demais especificações conforme anexo I do Edital Nº 235/18”	3.801	KG	TIA AMÉLIA	R\$ 2,80	R\$ 95.785,20
02	Feijão Preto Tipo 1 “demais especificações conforme anexo I do Edital Nº 235/18”	518	KG	FOFURA	R\$ 3,60	R\$ 16.783,20
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 12.507,60	

Bauru, 18/07/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 078/18 - Processo nº 64.860/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/18 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DE ARTES E ARTESANATO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAPEM COMO: 73.505 FL DE E.V.A DIVERSAS CORES, 29.870 UN DE PINCEIS DIVERSAS MODELOS E TAMANHOS, 4.760 UN DE ROLINHO PARA PINTURA, 3.350 UN DE BROCHINHA REDONDA PARA PINTURA, 11.070 UN DE TELA PARA PINTURA, 37.955 PT DE TINTA TEMPERA GUACHE 250ML DIVERSAS CORES, 460 UN DE PLACA DE ISOPOR, 4.796 MT DE FELTRO DIVERSAS CORES, 19.969 MT DE TNT DIVERSAS CORES, 2.503 UN DE CANETA PARA ESCREVER EM TECIDO, 974 PCT REFIL DE COLA QUENTE, 547 UN DE PISTOLA DE COLA QUENTE, 1.980 UN DE COLA BRANCA DE 500 ML, 1.410 CJ DE AQUARELA ESCOLAR, 96 UN DE VERNIZ FIXADOR SPRAY E 90 CX DE CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I e X, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 11/07/18 pelo pregoeiro e **Homologado** em 11/07/18 pelo Prefeito Municipal da seguinte forma:

LOTE 01 – FOLHAS DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) – COTA AMPLA

EMPRESA VENCEDORA: ALIADAS EMPORIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME

IT	QTD EST ANUAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	RS UNIT	VALOR TOTAL (RS)
01	4340	FL	E.V.A. (Etil Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: AMARELA	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.906,00
02	4340	FL	E.V.A. (Etil Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: AZUL CLARO	DUBFLEX	R\$ 0,89	R\$ 3.862,60
03	4340	FL	E.V.A. (Etil Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: AZUL ESCURO	DUBFLEX	R\$ 0,89	R\$ 3.862,60
04	4255	FL	E.V.A. (Etil Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: BRANCA	DUBFLEX	R\$ 0,89	R\$ 3.786,95
05	4255	FL	E.V.A. (Etil Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: CINZA	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.829,50
06	4340	FL	E.V.A. (Etil Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: LARANJA	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.906,00

07	4340	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: LILÁS	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.906,00
08	4255	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: MARROM	DUBFLEX	R\$ 0,89	R\$ 3.786,95
09	4340	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: PELE	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.906,00
10	4340	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: PRETA	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.906,00
11	4340	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: ROSA	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.906,00
12	4340	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: ROXA	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.906,00
13	4340	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: VERDE CLARO	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.906,00
14	4255	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: VERDE ESCURA	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.829,50
15	235	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: VIOLETA	DUBFLEX	R\$ 0,97	R\$ 227,95
16	4335	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - COR: VERMELHA	DUBFLEX	R\$ 0,90	R\$ 3.901,50
17	4255	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - ESTAMPADO COLORIDO	HAITI	R\$ 1,68	R\$ 7.148,40
18	4260	FL	E.V.A. (Etíl Vinil Acetato) - MEDIDA: 600X400X2MM - LISTRADO COLORIDO	HAITI	R\$ 2,15	R\$ 9.159,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 74.642,95	

LOTE 02 – PINCEIS, ROLINHO, BROCHINHA, TELAS, TINTAS GUACHE E PLACAS DE ISOPOR – COTA AMPLA

EMPRESA VENCEDORA: ALIADAS EMPORIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME

IT	QTD EST ANUAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	RS UNIT	VALOR TOTAL (RS)
01	1410	UN	PINCEL CHATO Nº 08 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 1,10	R\$ 1.551,00
02	1410	UN	PINCEL CHATO Nº 12 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 1,20	R\$ 1.692,00
03	3350	UN	PINCEL CHATO Nº 14 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 1,35	R\$ 4.522,50
04	4760	UN	PINCEL CHATO Nº 16 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 1,73	R\$ 8.234,80
05	3350	UN	PINCEL CHATO Nº 18 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 2,41	R\$ 8.073,50
06	1420	UN	PINCEL REDONDO Nº 04 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 0,71	R\$ 1.008,20
07	3360	UN	PINCEL REDONDO Nº 06 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 0,73	R\$ 2.452,80
08	3360	UN	PINCEL REDONDO Nº 08 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 0,77	R\$ 2.587,20

09	4770	UN	PINCEL REDONDO Nº 10 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	LEO E LEO	R\$ 0,82	R\$ 3.911,40
10	2680	UN	PINCEL REDONDO Nº 20 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (VERMELHO)	LEO E LEO	R\$ 1,35	R\$ 3.618,00
11	4760	UN	ROLINHO PARA PINTURA DE ESPUMA COM SUPORTE 5 CM	TIGRE	R\$ 1,90	R\$ 9.044,00
12	3350	UN	BROCHINHA REDONDA Nº 12 PARA PINTURA/ CERDA NATURAL/ CABO DE MADEIRA.	TIGRE	R\$ 4,15	R\$ 13.902,50
13	11070	UN.	TELA PARA PINTURA, MED. 25CMX30CM.	LENINHA	R\$ 4,43	R\$ 49.040,10
14	3755	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE AMARELA 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 12.016,00
15	3755	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE AZUL 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 12.016,00
16	3755	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE BRANCA 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 12.016,00
17	3085	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE LARANJA 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 9.872,00
18	3085	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE MARROM 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 9.872,00
19	3085	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE PRETA 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 9.872,00
20	3085	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE ROSA 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 9.872,00
21	3755	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE VERDE 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 12.016,00
22	3085	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE VIOLETA 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 9.872,00
23	3085	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE MAGENTA-PINK 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 9.872,00
24	4425	PT	TINTA TÊMPERA GUACHE VERMELHA 250 ML ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PIRATININGA	R\$ 3,20	R\$ 14.160,00
25	460	UN.	PLACA DE ISOPOR BRANCO - 2 CM DE ESPESSURA	STYROFORM	R\$ 3,04	R\$ 1.398,40
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 232.492,40	

LOTE 03 – FELTROS E TNT- COTA AMPLA ***FRACASSADO*******

LOTE 04 – CANETAS PARA ESCREVER EM TECIDO – COTA AMPLA

EMPRESA VENCEDORA: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME

IT	QTD EST ANUAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	RS UNIT	VALOR TOTAL (RS)
01	1294	UN	CANETAS PARA ESCREVER EM TECIDO (MARCADOR DE TECIDO) COR PRETA	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 3.623,20

02	1209	UN	CANETAS PARA ESCREVER EM TECIDO (MARCADOR DE TECIDO) COR VERMELHA	ACRILEX	R\$ 2,79	R\$ 3.373,11
VALOR TOTAL DO LOTE 4						R\$ 6.996,31
LOTE 5 - COLA QUENTE, PISTOLA DE COLA QUENTE, COLA BRANCA, AQUARELA - COTA RESERVADA						
EMPRESA VENCEDORA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME						
IT	QTD EST ANUAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	496	PCT	COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) FINA, 7 MM, EMBALAGEM COM 1 KG.	CLASSE	R\$ 18,25	R\$ 9.052,00
02	478	PCT	COLA QUENTE - BASTÃO SILICONE (REFIL) GROSSA, 11 MM, EMBALAGEM COM 1 KG.	CLASSE	R\$ 18,26	R\$ 8.728,28
03	275	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE - (110X220VOLTS) - PARA REFIL DE 11 MM	GATTE	R\$ 8,86	R\$ 2.436,50
04	272	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENO - (110X220VOLTS) - PARA REFIL DE 7 MM	GATTE	R\$ 6,63	R\$ 1.803,36
05	1980	UN	COLA BRANCA ESCOLAR - 500 ML / POLIACETATO DE VINILA / PVA	PIRATININGA	R\$ 3,15	R\$ 6.237,00
06	1410	CJ	AQUARELA ESCOLAR EM PASTILHA ESTOJO COM 12 CORES MAIS PINCEL.	LEO E LEO	R\$ 4,20	R\$ 5.922,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5						R\$34.179,14

LOTE 6 - VENIZ E CARVÃO VEGETAL - COTA RESERVADA
EMPRESA VENCEDORA: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME

IT	QTD EST ANUAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	R\$ UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	96	UN	VERNIZ FIXADOR FOSCO EM SPRAY PARA DESENHOS EM CARVÃO/ GRAFITE 300 ML	ACRILEX	R\$ 21,60	R\$ 2.073,60
02	90	CX	CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO ESPESSURA MÉDIA COM 05 UNIDADES	KERAMIK	R\$ 6,09	R\$ 548,10
VALOR TOTAL DO LOTE 6						R\$ 2.621,70

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – R\$ 350.932,50. Bauru, 18/07/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 187/18 - Processo nº 18.090/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 150/17 - Tipo: Menor preço por lote Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 30.720 DUZIAS DE OVO DE GALINHA CLASSE A, COM ENTREGA PONTO A PONTO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessadas: Secretaria da Educação e Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **13/07/18** pela pregoeira e **Homologado** em **13/07/18** pela Sra. Secretária da Educação, à empresa **CARDOSO E CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA EPP**, da seguinte forma:

LOTE 01 – OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A

It	Especificações Mínimas	Qtde. Estim. Anual	Marca	Valor do frete por DZ	Valor da DZ	Valor Total DZ (frete + DZ)	Valor Total do Item (Qtde. X Valor Total DZ)
01	Ovo de galinha branco, classe A: Demais especificações conforme Anexo I do edital 187/18.	30.720 DZ	Myakubo	R\$ 1,64	R\$ 3,36	R\$ 5,00	R\$ 153.600,00

Bauru, 18/07/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EDITAL Nº 345/18 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 010/18 – PROCESSO Nº 36.750/18 – OBJETO: Credenciamento de Escolas Particulares de Educação Infantil para disponibilização de vagas em período integral decorrentes do excedente do Sistema Municipal de Ensino, constantes na lista de espera, inscritos até 30/06/18. – **Interessada:** Secretaria da Educação. As escolas de educação infantil particulares deverão **entregar os documentos até o dia 08/08/18**, das 8h30 às 16h30, no Depto de Educação Infantil, R. Raposo Tavares, 8-38 - VI. Santo Antônio – CEP: 17013-031. **A SESSÃO PÚBLICA ACONTECERÁ ÀS 09H DO DIA 09/08/18, NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, R. Raposo Tavares, 8-38 - VI. Santo Antônio – CEP: 17013-031. O Edital poderá ser retirado junto ao Depto de Educação Infantil, **até o dia 08/08/18**, fones: (14) 3226-3643, e-mail: infantil@bauru.sp.gov.br ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 18/07/18, Isabel Cristina Miziara - Secretária da Educação.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

CONCURSO PÚBLICO
COZINHEIRO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 7º colocado na classificação final:

JADILSON GOMES DA SILVA CPF: 253.546.368-76,

No Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 612/2016-DAE, Edital 07/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **19, 20, 23, 24 e 25 de Julho de 2018**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **COZINHEIRO**.

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido em www.ifsp.ius.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);
- **Declaração da ficha funcional**, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 19 de julho de 2018.

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Publicações para serem efetuadas quando do retorno do Contrato/ADITAMENTO.

Contrato nº 078/2018-DAE

Processo Administrativo nº 7167/2017-DAE

Pregão Eletrônico nº 074/2018

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hexis Científica Ltda

Objeto: Aquisição de kit para análise semi-quantitativa de microcistina, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 12/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.6

Nota de Empenho Global nº 1302, de 12 de julho de 2018, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 079/2018-DAE

Processo Administrativo nº 7167/2017-DAE

Pregão Eletrônico nº 074/2018

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda

Objeto: Aquisição de substrato cromogênico de múltiplas enzimas e substrato definido-ONPG-MUG, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.
 Assinatura: 12/07/2018
 Valor do Contrato: R\$ 80.115,00 (Oitenta mil cento e quinze reais).
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.6
 Nota de Empenho Global nº 1303, de 13 de julho de 2018, no valor de R\$ 80.115,00 (Oitenta mil cento e quinze reais)

Publicações para serem efetuadas quando do retorno do Contrato/ADITAMENTO.

Contrato nº 076/2018-DAE

Processo Administrativo nº 739/2018-DAE
 Pregão Eletrônico nº 066/2018
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Spore Indústria e Comércio Eireli
 Objeto: Aquisição de curvas de ferro dúctil diversas e outros materiais em ferro dúctil diversos, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.
 Assinatura: 05/07/2018
 Valor do Contrato: R\$ 83.719,00 (Oitenta e três mil setecentos e dezenove reais).
 Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.6
 Nota de Empenho Ordinário nº 1282, de 05 de julho de 2018, no valor de R\$ 83.719,00 (Oitenta e três mil setecentos e dezenove reais).

Contrato nº 075/2018-DAE

Processo Administrativo nº 870/2017-DAE
 Pregão Presencial nº 072/2018
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Perfil Assessoria em Segurança do Trabalho Eireli ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos sobre NR 10 NR 33 e NR 35, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.
 Assinatura: 05/07/2018
 Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
 Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.6
 Nota de Empenho Ordinário nº 1281, de 05 de julho de 2018, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 1.487/2018 - DAE

Pregão Presencial nº 110/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de bomba hidráulica para caçamba basculante instalada em viaturas pesadas da marca Iveco, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 07/08/2018 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Dhyego Palácios Bonifácio

Pregoeiro Substituto: Renan Sampaio Oliveira

Processo Administrativo nº 2.128/2018 - DAE

Pregão Presencial nº 111/2018 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva nos equipamentos Pá Carregadeira, marca New Holland, com fornecimento de peças, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 08/08/2018 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Dhyego Palácios Bonifácio

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – DAE

Processo Administrativo nº 1.291/2018 - DAE

Pregão Eletrônico nº 092/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais biológicos e reagentes diversos para utilização nas análises bacteriológicas realizadas pela Seção de Análise de Água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados na licitação em epígrafe, que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes a mesma restou fracassada.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 909/2018 - DAE

Pregão Eletrônico nº 083/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de flanges de aço diversos, tubos PEAD diversos, curvas de 90° em PEAD diversos e colarinhos em PEAD diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
 Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação **foi**

devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/07/2018 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lote nº 01 – Hidralrica Distribuidora de Tubos e Conexões EIRELI

Processo Administrativo nº 4.664/2017 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 081/2018 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, de acordo com a NBR 15.296/2005 – Item 2.5, para veículos da marca Volkswagen Leve, com maior percentual de desconto sobre a **tabela de peças do Fabricante**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação **havia** **foi** **devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/07/2018 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lotes nº 01 e 02 - Taxa de Desconto: 22,5 % (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento)

1-ª Classificada: Autodiesel Comércio de Peças Ltda. EPP

Processo Administrativo nº 5.595/2016 - DAE

Pregão Eletrônico nº 046/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de conjuntos de aterramento rápido e temporário, para linhas de distribuição e cabine/subestação, até 15 kV (mínimo), luvas isolante, detector de alta tensão, capuz balacava, protetor facial, bastão/vara de manobra, tapete e estrado isolante, talabarte de posicionamento, cartão de travamento/bloqueio e bolsa de lona, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação **havia** **foi** **devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/07/2018 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lotes 04, 05 e 07 – 19 do Brasil Ltda - EPP

Lotes 06 e 09 – Minas Energy Comércio Serv e Representações Ltda

Lotes 01,02,03 e 08 - Fracassados

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2017

Processo Administrativo nº 2429/2017 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 057/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, verduras, legumes e ovos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Carlos Roberto Berro Hortifrutti - EPP

-COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 15:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	150	KG	ABACAXI HAVAI, B, MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,51
02	300	KG	ABACAXI PÉROLA, B, MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,20
03	8250	KG	BANANA NANICA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,80
04	7500	KG	LARANJA PÉRA, TIPO B (14/15 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,06
05	150	KG	LIMÃO TAITI, TIPO B (32/38 DÚZIAS); ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,00
06	4200	KG	MAÇA NACIONAL FUJI, 135 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 5,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
07	112,5	KG	MAMÃO FORMOSA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,00
08	112,5	KG	MANGA PALMER, 18 FRUTOS; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,00
09	30	KG	MARACUJÁ AZEDO, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,50
10	1500	KG	MELANCIA, REDONDA/COMPRIADA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 1,72
11	450	KG	MELÃO AMARELO, 7 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,20
12	60	KG	MORANGO, COMUM; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 19,50
13	750	KG	TANGERINA PONCAM, TIPO B (11/12 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,70
14	75	KG	UVA ITÁLIA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 9,90
15	75	KG	UVA NIAGARA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 9,08

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 22;

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	450	KG	ABÓBORA MORANGA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
02	1440	KG	ABÓBORA PAULISTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
03	600	KG	ABÓBORA SECA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
04	2250	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
05	1350	KG	BATATA DOCE AMARELA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
06	975	KG	BERINJELA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50
07	450	KG	BETERRABA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,20
08	2100	KG	CHUCHU, EXTRA, TIPO AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,70
09	2100	KG	CENOURA, EXTRA, TIPO AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,94
10	7,5	KG	GENGIBRE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 8,88
11	187,5	KG	JILÓ REDONDO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 5,00
12	1500	KG	MANDIOCA AMARELA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
13	450	KG	MANDIOQUINHA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 9,00
14	750	KG	PEPINO TIPO JAPONÊS, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE, KG, EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50
15	30	KG	PIMENTA CAMBUCCI, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,88
16	30	KG	PIMENTA VERDE AMERICANA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,10
17	75	KG	PIMENTÃO VERDE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
18	75	KG	PIMENTÃO VERMELHO ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 7,00
19	300	KG	QUIABO LISO, EXTRA, TIPO A ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 5,30
20	2100	KG	TOMATE MADURO, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,95
21	1950	KG	TOMATE SALADA, EXTRA, TIPO AA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,95
22	375	KG	VAGEM MACARRÃO CURTA, EXTRA, TIPO A ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 7,98

Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 23:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1500	KG	ACELGA, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,20
02	187,5	KG	AGRIÃO, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 5,00
03	900	KG	ALFACE AMERICANA, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,40
04	2700	KG	ALFACE CRESPA, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,45
05	1200	KG	ALFACE LISA, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,50
06	27	KG	ALHO PORO, ESPECIAL ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50
07	900	KG	ALMEIRÃO, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,20
08	150	KG	BRÓCOLIS, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,98

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
09	195	KG	CEBOLINHA, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 9,00
10	525	KG	CHICÓRIA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,27
11	9	KG	COENTRO, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 13,18
12	1200	KG	COUVE, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,50
13	225	KG	COUVE FLOR, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,00
14	112,5	KG	ESPINAFRE, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 6,50
15	9	KG	HORTELÃ ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 16,13
16	9	KG	MANJERICÃO ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 16,45
17	9	KG	NABO, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,80
18	108	KG	RABANETE, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,50
19	1650	KG	REPOLHO LISO, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 1,70
20	262,5	KG	REPOLHO ROXO, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,50
21	1275	KG	RÚCULA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
22	195	KG	SALSA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 7,67
23	18	KG	SALSÃO BRANCO/VERDE, EXTRA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 6,948

Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	300	KG	ALHO TIPO 7 ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 22,22
02	2850	KG	BATATA BENEFICIADA LISA, ESPECIAL ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50
03	2520	KG	CEBOLA COMUM ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,01
04	2160	KG	OVO ; DE GALINHA; BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UND; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,88

-COTA RESERVADA:**Lote nº 05 – Itens nº 01 ao 15:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	50	KG	ABACAXI HAVAI, B, MÉDIO ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,51
02	100	KG	ABACAXI PÉROLA, B, MÉDIO ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,20
03	2750	KG	BANANA NANICA, MÉDIA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,80
04	2500	KG	LARANJA PÊRA, TIPO B (14/15 DÚZIAS) ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,06
05	50	KG	LIMÃO TAITI, TIPO B (32/38 DÚZIAS) ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,00
06	1400	KG	MAÇA NACIONAL FUJI, 135 FRUTOS/CAIXA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 5,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
07	37,5	KG	MAMÃO FORMOSA, TIPO A ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,00
08	37,5	KG	MANGA PALMER, 18 FRUTOS ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,00
09	10	KG	MARACUJÁ AZEDO, TIPO A ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,50
10	500	KG	MELANCIA, REDONDA/COMPRIDA, MÉDIA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 1,72
11	150	KG	MELÃO AMARELO, 7 FRUTOS/CAIXA ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,20
12	20	KG	MORANGO, COMUM ; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 19,50
13	250	KG	TANGERINA PONCAM, TIPO B (11/12 DÚZIAS) ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,70
14	25	KG	UVA ITÁLIA, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 9,90
15	25	KG	UVA NIAGARA, EXTRA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 9,08

Lote nº 06 – Itens nº 01 ao 22:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	150	KG	ABÓBORA MORANGA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
02	480	KG	ABÓBORA PAULISTA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
03	200	KG	ABÓBORA SECA ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
04	750	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, EXTRA, TIPO A ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
05	450	KG	BATATA DOCE AMARELA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
06	325	KG	BERINJELA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50
07	150	KG	BETERRABA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,20
08	700	KG	CHUCHU, EXTRA, TIPO AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,70
09	700	KG	CENOURA, EXTRA, TIPO AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,94
10	2,5	KG	GENGIBRE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 8,88
11	62,5	KG	JILÓ REDONDO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 5,00
12	500	KG	MANDIOCA AMARELA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,00
13	150	KG	MANDIOQUINHA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 9,00
14	250	KG	PEPINO TIPO JAPONÊS, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE, KG, EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50
15	10	KG	PIMENTA CAMBUCI, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,88
16	10	KG	PIMENTA VERDE AMERICANA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,10
17	25	KG	PIMENTÃO VERDE; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
18	25	KG	PIMENTÃO VERMELHO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 7,00
19	100	KG	QUIABO LISO, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 5,30
20	700	KG	TOMATE MADURO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,95
21	650	KG	TOMATE SALADA, EXTRA, TIPO AA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,95
22	125	KG	VAGEM MACARRÃO CURTA, EXTRA, TIPO A; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 7,98

Lote nº 07 – Itens nº 01 ao 23:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	500	KG	ACELGA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,20
02	62,5	KG	AGRIÃO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 5,00
03	300	KG	ALFACE AMERICANA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,40
04	900	KG	ALFACE CRESPA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,45
05	400	KG	ALFACE LISA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,50
06	9	KG	ALHO PORO, ESPECIAL; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50
07	300	KG	ALMEIRÃO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,20
08	50	KG	BRÓCOLIS, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,98

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
09	65	KG	CEBOLINHA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 9,00
10	175	KG	CHICÓRIA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,27
11	3	KG	COENTRO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 13,18
12	400	KG	COUVE, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,50
13	75	KG	COUVE FLOR, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,00
14	37,5	KG	ESPINAFRE, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 6,50
15	3	KG	HORTELÃ; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 16,13
16	3	KG	MANJERICÃO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 16,45
17	3	KG	NABO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,80
18	36	KG	RABANETE, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,50
19	550	KG	REPOLHO LISO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 1,70
20	87,5	KG	REPOLHO ROXO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,50
21	425	KG	RÚCULA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
22	65	KG	SALSA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 7,67
23	6	KG	SALSÃO BRANCO/VERDE, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 6,948

Lote nº 08 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	100	KG	ALHO TIPO 7; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 22,22
02	950	KG	BATATA BENEFICIADA LISA, ESPECIAL; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 2,50
03	840	KG	CEBOLA COMUM; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 3,01
04	720	Dúzia	OVO; DE GALINHA; BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MINIMO 60 GRAMAS POR UND; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. Procedência: CEAGESP-BAURU	RS 4,88

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 28/09/2017**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2017****Processo Administrativo nº 1.639/2017 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2017 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Fita de vedação não sinterizada de PTFE, Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, Luva de correr em PVC Defoyo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME**Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.500	Rolo	Fita de vedação não sinterizada de PTFE (politetrafluoretileno). Utilização: Vedação de junta roscada em instalações prediais hidráulicas. Nota(s): O material deverá ter o dimensional conforme a norma, sendo que a espessura deverá ser de 0,07 mm (afastamento máximo de + 0,02 mm). A fita não deve apresentar descontinuidade ao longo de seu comprimento. Rolo: 18 mm x 50 m Norma: ABNT – NBR 13124 Marca: PolyFitas	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
02	1.500	Rolo	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, em bisnagas com 75 gramas. Utilização: Instalações prediais de água fria. Aplicação: Execução de junta soldável de tubos/conexões de PVC rígido - Norma: ABNT NBR 5648. Nota: Na embalagem do produto deverá constar: O nome do fabricante, instrução de utilização, capacidade do recipiente, número do lote e data de validade. Obs.: No recebimento será verificado o número do lote, data de fabricação e data de validade. Não será recebido com validade inferior a 12 (doze) meses. Marca: Pisafix	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 12/12/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2017

Processo Administrativo nº 1.639/2017 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fita de vedação não sinterizada de PTFE, Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, Luva de correr em PVC Defoyo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Uniconexões Indústria e Comércio de Plástico Ltda. EPP

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	50	Peça	Luva de correr em PVC Defoyo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defoyo, DN: 100 mm (4") - DE: 118 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 118,8 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007. Marca: Unitubos	R\$ 29,38
02	40	Peça	Luva de correr em PVC Defoyo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defoyo, DN: 150 mm (6") - DE: 170 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 171 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007 Marca: Unitubos	R\$ 61,61
03	40	Peça	Luva de correr em PVC Defoyo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defoyo, DN: 200 mm (8") - DE: 222 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 223 mm Norma: ABNT – NBR 7665/20077665/2007 Marca: Unitubos	R\$ 104,27
04	30	Peça	Luva de correr em PVC Defoyo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defoyo, DN: 250 mm (10") - DE: 274 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 275 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007 Marca: Unitubos	R\$ 172,51
05	10	Peça	Luva de correr em PVC Defoyo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defoyo, DN: 300 mm (12") - DE: 326 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 327 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007 Marca: Unitubos	R\$ 272,05

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 12/12/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2017

Processo Administrativo nº 5513/2017 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 095/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Fortpav-Pavimentação e Serviços Ltda.

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	5.400	Tonelada	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com traço da faixa “C” da especificação do DER – SP, para reparação de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. Procedência: Fortpav/Pederneiras-SP	R\$ 242,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 21/12/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2017

Processo Administrativo nº 5513/2017 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 095/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: M.S Azuaga e Cerigatto Ltda - ME.

COTA RESERVADA:

Lote nº 02 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.800	Tonelada	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com traço da faixa “C” da especificação do DER – SP, para reparação de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. Procedência: Nacional (Mais Fácil)	R\$ 266,20

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 21/12/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2017

Processo Administrativo nº 4266/2017 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2017 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Refeições (marmitex), almoço, destinadas a atender aos servidores desta autarquia que estarão de plantão aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	11.250	Unidade	Aquisição de Refeições (marmitex de alumínio nº 09)	R\$ 9,77

COTA RESERVADA:

Lote nº 02 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	3.750	Unidade	Aquisição de Refeições (marmitex de alumínio nº 09)	R\$ 9,77

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 28/12/2017

SERVICO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
5.122.000-58	6695	2016
2.600.470-58	250	2017
4.426.287-81	2267	2017
4.946.006-67	5256	2017
4.946.901-29	5257	2017
5.371.596-61	5984	2017
2.544.445-13	6956	2017
5.002.500-45	4474	2018

NOTIFICAÇÕES PROCESSUAIS

DEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
1789/2014	Silvana Aparecida Gobi de Oliveira	Solicitação de cópia do processo
7154/2016	James Soares dos Santos	Análise de conta
4736/2017	Iramir Vieira de Carvalho	Solicitação de baixa de pagamento
8032/2017	Leocadio Fernandes	Análise de conta
8090/2017	Rafael Danilo Ramos	Análise de conta
541/2018	Nelson Crivelaro da Cruz	Análise de conta
1225/2018	Sandra Cristina R. A. Laranja	Análise de conta
1755/2018	Adilson Amaro da Costa	Análise de conta
1777/2018	Rosimeire Marques Da Silva Conegian	Análise de conta
2600/2018	Cleise Terezinha Leite de Moura	Análise de Conta/Vazamento
2626/2018	Reinaldo Baptista Guerrero	Análise de Vazamento
2795/2018	Wanderson Ramos Dos Reis	Análise de conta

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
1369/2016	Lidia Moreira Colebrusco	Análise de Vazamento
3339/2016	Heloisa Helena Cardoso dos Santos Sanches	Análise de Conta
6695/2016	Lucia Helena Eduardo	Análise de Conta
250/2017	Marcia Helena Fernandes da Silva	Análise de Conta
1322/2017	Jucelia da Silva	Análise de Conta
1322/2017	Cintia Aparecida de Oliveira da Silva	Análise de Conta
4355/2017	Lazara Barbosa Fogo Meira	Análise de Conta
6352/2017	Dayane Kristine Moraes	Análise de Conta
1472/2018	Celso Carlos de Mattos	Recurso de Auto de Infração
3763/2018	Fatima Simone Martini da Silva Novaes	Tarifa de Isenção

DEFERIDOS PARCIALMENTE:

Processo	Requerente	Observação
3314/2016	Tatyana Ludmyla Fernandes	Análise de Vazamento

PROCESSO CONCLUÍDO – À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Requerente	Observação
1008/2015	Sonia Regina de Souza Kamuchena	Solicitação de cópia do processo

Processo	Requerente	Observação
5007/2015	Luiz Henrique de Freitas	Solicitação de cópia do processo
1369/2016	Lidia Moreira Colebrusco	Análise de Vazamento

ERRATA DO DIA

ONDE LÊ-SE:

Processo	Requerente	Observação

LEIA-SE:

Processo	Requerente	Observação

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Sr(a). Consumidor(a), informamos que deverão ser apresentados os documentos abaixo listados para prosseguimento da solicitação protocolada nos referidos processos. O prazo para manifestação é de até 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido.

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO
3314/2016	Eduardo Bianconcini Teixeira Mendes	Comprovantes de Conserto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º, Incisos II.
3654/2017	Marina Aparecida da Silva	Termo de audiência de reconciliação com a data em que o ex-inquilino deixou o imóvel.

ERRATA DO DIA 12/07/2018

ONDE LÊ-SE:

Processo	Requerente	Observação

LEIA-SE: PERÍODO DE

Processo	Requerente	Observação

RETIRADA DE DOCUMENTOS

Sr(a). Consumidor(a), informamos que os documentos abaixo listados estão disponíveis para retirada no Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Padre João Nº 11-25, conforme solicitação protocolada nos referidos processos. Os documentos referentes a D.U.A.s avulsas de parcelamentos deverão ser retirados em até 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição dos débitos em dívida ativa.

IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	DOCUMENTO
1.210.100-73	262/2008	DUAs Avulsas Parcelamento

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

ELIZEU ECLAIR T. BORGES, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru, RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a inclusão dos policiais abaixo relacionados, conforme Ofícios 4BPMI-392/120/18, 472/120/18, 490/120/18 – Comando do Pelotão de Trânsito-Bauru:

Posto	RE/DG	NOME
SD PM	148.485-A	LEANDRO H. DE OLIVEIRA LEITE
CB PM	110.521-3	PAULO HENRIQUE PINTO
SD PM	153.867-5	ARIENE F. MEIRA BUO ANCHI
1º TEN PM	119.427-5	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se
Bauru, 13 de julho de 2018.

ELIZEU ECLAIR T. BORGES
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário:

-Veículo marca VW, modelo KOMBİ, de placas CMX 6176, que encontra-se estacionado na rua Braz Fernandes, quarteirão 09, Pq. Real, neste Município.

-Veículo marca IMP, modelo LADA LAIKA, de placas BJP 1542, que encontra-se estacionado na rua Horácio Alves Cunha, quarteirão 06, Jd. Bela Vista, neste Município.

-Veículo marca VW, modelo FUSCA, de placas BHK 4786, que encontra-se estacionado na rua Ei kurozawa, quarteirão 02, Vl. Ipiranga, neste Município.

-Veículo CARÇAÇA, descaracterizado, sem nenhuma identificação, tanto placa quanto chassi, que

encontra-se estacionado na rua Ei Kurozawa, quarteirão 02. Vl. Ipiranga, neste Município.

-Veículo marca VW, modelo SANTANA, de placas BGW 7093, que encontra-se estacionado na rua Afro França, quarteirão 01, Vl. São Manoel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 19 de Julho de 2018.


Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço nº 048/2018 – Processo nº 6118/2018

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que houve o credenciamento das empresas participantes ELLEN C. BIZARRI GARCIA EIRELI ME, ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, AILTON DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME, CÉLIA SUELY FERRARI BOSSONI ME, SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, W.R. GOMES EMBALAGENS EPP, KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP e RECICLE-JÁ COMERCIAL EIRELI ME, após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira realizou a abertura dos envelopes nº 02 de habilitação das empresas classificadas em 1º (primeiro) lugar, sendo INABILITADAS as empresas ELLEN C. BIZARRI GARCIA EIRELI ME por falta do documento exigido na cláusula 6.2.2 alínea “c” e AILTON DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME, por falta do documento exigido na cláusula 6.2.2 alínea “b”. Conforme previsto na cláusula 7.4.7, a Pregoeira examinou as ofertas subsequentes, e resolveu classificar as empresas CÉLIA SUELY FERRARI BOSSONI ME, para os itens 01, 02 e 04 das COTAS PRINCIPAL e RESERVADA, a empresa RECICLE-JÁ COMERCIAL EIRELI ME, para os itens 03 e 06 das COTAS PRINCIPAL e RESERVADA, e a empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, para o item 05 das COTAS PRINCIPAL e RESERVADA. O item 07 das COTAS PRINCIPAL e RESERVADA, restou DESCLASSIFICADO. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, a empresa ELLEN C. BIZARRI GARCIA EIRELI ME manifestou positivamente. Assim, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme previsão contida na cláusula 8.1 do edital.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de sacos de lixo, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Marca
01	263	Pct com 100	Saco Plástico 30 litros (ecolixeiras) , largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm.	R\$ 25,30	CURUMIN
02	150	Pct com 100	Saco Plástico 30 litros , largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,06mm.	R\$ 10,80	CURUMIN
03	150	Pct com 100	Saco Plástico 50 litros , largura 63cm x 80cm altura mínima, com gramatura mínima de 0,10mm.	R\$ 23,50	MPC
04	188	Pct com 100	Saco Plástico 100 litros , largura 75cm x altura mínima 105cm, com gramatura mínima de 0,10mm.	R\$ 37,00	CURUMIN
05	750	Pct com 100	Saco Plástico 100 litros (varrição) , largura 90cm x 110cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm.	R\$ 61,50	CASTELO
06	60	Pct com 100	Saco Plástico para exumação , largura 75cm x 105cm de altura mínima, com gramatura mínima 0,20mm, exceto na cor preta.	R\$ 78,50	MPC
07	04	Pct com 100	 Saco Branco Leitoso 30 litros capac. nominal – classe II – tipo B – tabela II – NBR 9191: Sanfonado, largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima 0,15mm, impressão preta de um lado conforme modelo, sem emendas.		DESCLASSIFICADO

RESERVA DE COTA A ME E EPP					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Marca
1	87	Pct com 100	Saco Plástico 30 litros (ecolixeiras) , largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm.	R\$ 25,30	CURUMIN
02	50	Pct com 100	Saco Plástico 30 litros , largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,06mm.	R\$ 10,80	CURUMIN
03	50	Pct com 100	Saco Plástico 50 litros , largura 63cm x 80cm altura mínima, com gramatura mínima de 0,10mm.	R\$ 23,50	MPC
04	62	Pct com 100	Saco Plástico 100 litros , largura 75cm x altura mínima 105cm, com gramatura mínima de 0,10mm.	R\$ 37,00	CURUMIN
05	250	Pct com 100	Saco Plástico 100 litros (varrição) , largura 90cm x 110cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm.	R\$ 61,50	CASTELO
06	20	Pct com 100	Saco Plástico para exumação , largura 75cm x 105cm de altura mínima, com gramatura mínima 0,20mm, exceto na cor preta.	R\$ 78,50	MPC

07	01	Pet com 100		Saco Branco Leitoso 30 litros capac. nominal – classe II – tipo B – tabela II – NBR 9191: Sanfonado, largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima 0,15mm, impressão preta de um lado conforme modelo, sem emendas.	DESCLASSIFICADO
----	----	-------------	----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 19 de Julho de 2018.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/16.

Processo nº 1218/2016

Conveniente: EMDURB – Conveniada: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A.

Objeto: A EMDURB e a CONVENIADA, de comum acordo, conforme previsto na cláusula 5.2 do convênio retromencionado, pactuam a prorrogação do presente convênio de concessão de descontos nas mensalidades, aos empregados que trabalham na EMDURB e seus dependentes legais (1º grau) e cônjuge, nos cursos da Instituição, por mais 12 (doze) meses, de 14/05/2018 à 13/05/2019. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do convênio que não foram objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 10/05/2018

Bauru, 19 de julho de 2018.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017.

Processo nº 2434/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017.

Contratante: EMDURB - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Objeto: CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 2.1 do contrato em epígrafe, pactuam a prorrogação do presente contrato (vigência das apólices) por 12 (doze) meses, de 29/06/18 a 28/06/19, perfazendo ao final deste 24 (vinte e quatro) meses de vigência. Fica pactuado o reajuste referente ao acumulado no período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que foi de 2,85%, conforme previsto na cláusula 2.2, do contrato em epígrafe, passando o valor total para R\$ 8.914,19 (oito mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos).

Item	Viatura Número	Descrição do Objeto/ Veículo	VALOR UNITÁRIO Premio
1	121	Seguros de terceiros, caminhão Ford Cargo1723, ano e modelo 2013, placas FIB 9346 (Caminhão Compactador de lixo).	R\$ 276,24
2	122	Seguros de terceiros, caminhão Ford Cargo1723, ano e modelo 2013, placas FIZ 0446 (Caminhão Compactador de lixo).	R\$ 276,24
3	630	Seguro total com franquias reduzidas, veículo GM/Corsa, ano 1998 mod. 1999, placa CPV 1511 (transporte de passageiros).	R\$ 174,72
4	EM 300	Seguro de terceiros - Caminhão WV Euro, ano 2007 mod. 2007, Placa DBS8939 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 213,72
5	EM 301	Seguro de terceiros - Caminhão IvecoFiat Euro Cargo, ano 2007 mod. 2007, Placa DBS8979 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 221,71
6	EM 302	Seguro de terceiros - Caminhão IvecoFiat Euro Cargo, ano 2007 mod. 2007, Placa DBS8978 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 221,71
7	EM 303	Seguro de terceiros - Caminhão IvecoFiat Euro Cargo, ano 2007 mod. 2007, Placa DMN0107 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 213,72
8	EM 304	Seguro de terceiros - Caminhão IvecoFiat Euro Cargo, ano 2007 mod. 2007, Placa DMN0069 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 213,72
9	EM 305	Seguro de terceiros - Caminhão IvecoFiat Euro Cargo, ano 2007 mod. 2007, Placa DBS8967 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 213,72
10	EM 306	Seguro de terceiros - Caminhão IvecoFiat Euro Cargo, ano 2007 mod. 2007, Placa DMN0068 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 221,71
11	EM 075	Seguro de terceiros - Caminhão FORD Cargo 1722, ano 2004 mod. 2004, Placa DHZ1071 (Caminhão Compactador de Lixo) DIESEL	R\$ 229,71
12	EM 076	Seguro de terceiros - Caminhão FORD Cargo 1722, ano 2004 mod 2004, Placa DHZ1072 (Caminhão Compactador de Lixo) DIESEL	R\$ 229,71
13	EM077	Seguro de terceiros - Caminhão FORD Cargo 1722, ano 2004 mod 2004, Placa DHZ1073 (Caminhão Compactador de Lixo) DIESEL	R\$ 229,71
14	EM 110	Seguro de terceiros - Caminhão IVECO FIAT EURO Cargo, ano 2011 mod. 2011, Placa EVZ1452 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 237,68
15	EM 111	Seguro de terceiros - Caminhão IVECO FIAT EURO Cargo, ano 2011 mod. 2011, Placa EVZ1454 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 237,68
16	EM 112	Seguro de terceiros - Caminhão IVECO FIAT EURO Cargo, ano 2011 mod. 2011, Placa EVZ1456 (caminhão compactador de lixo) DIESEL	R\$ 237,68
17	VE005	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo Ford Fiesta GLX, ano 2000 mod. 2000, Placa DAW7623 (transporte de pessoas) GASOLINA	R\$ 180,99
18	VE006	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo Ford Fiesta GLX, ano 1999 mod. 2000, Placa DAW8071 (transporte de pessoas) GASOLINA	R\$ 186,32
19	EM069	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo Volkswagen Santana Quantum 1.8, 4p. Ano 2000 mod. 200, Placa DAW 6592, carroceria estendida para serviços funerários, GASOLINA	R\$ 221,71
20	EM062	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo VW/ Parati 1.8, ano 1999 mod. 1999, Placa DAW2013 (transporte de pessoas) GASOLINA	R\$ 229,71

21	EM071	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo GMC 6–100, ano 2000 mod. 2000, Placa DAW6852 (transporte de pessoas e carga – Cabine Dupla e carroceria de madeira) DIESEL	R\$ 229,71
22	EM068	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo VW/Kombi, ano 2000 mod. 2000, Placa DAW6217 (transporte de pessoas) GASOLINA	R\$ 229,71
23	EM033	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo GM 6000 Custom, ano 1995 mod. 1995, Placa BPP6952 (transporte de carga – Carroceria de madeira) (Caminhão Munck) DIESEL	R\$ 237,68
24	EM534	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo F-4.000 , ano 1995 mod. 1995, Placa CDZ4224 (transporte de carga – Carroceria de madeira) DIESEL	R\$ 237,68
25	VE002	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo VW/ GOL 1.6 ME, ano 1999 mod. 1999, Placa CXF4802 (transporte de pessoas) GASOLINA	R\$ 237,68
26	EM063	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo Fiat Pálio EX ano 1999, mod. 2000, Placa DAW2014 (transporte de pessoas) GASOLINA	R\$ 180,99
27	EM064	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo Fiat Pálio EX ano 1999, mod. 2000, Placa DAW2015 (transporte de pessoas) GASOLINA	R\$ 186,32
28	EM124	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo Ford F350G, ano 2005 mod. 2005, Placa DMD7135 (transporte de carga – Carroceria de madeira) DIESEL	R\$ 186,32
29	EM125	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo VW/Saveiro 1.6, ano 2005 mod. 2005, Placa CSY2394 (transporte de cargas) GASOLINA	R\$ 227,51
30	PM297	Seguro total com franquias reduzidas – Veículo VW/Saveiro CL, ano 1994 mod. 1994, Placa BPY9673 (transporte de cargas) GASOLINA	R\$ 391,25
31	EM126	Seguro de terceiros - Caminhão MERCEDES BENZ L1620, ano 2003 mod. 2003, Placa KLC4602 (Caminhão Compactador de lixo) DIESEL	R\$ 180,85
32	PM331	Seguro de terceiros – Caminhão FORD/CARGO 1119, ano 2016 mod. 2017, cor branca, Placa GKE 0420 - DIESEL	R\$ 311,22
33	PM332	Seguro de terceiros - Caminhão FORD/CARGO 1119, ano 2016 mod. 2017, cor branca, Placa GIT 7039 - DIESEL	R\$ 311,22
34	PM333	Seguro de terceiros – Ônibus FORD B-1618, ano 1995 mod. 1996, cor prata, Placa BPY 9725 - DIESEL	R\$ 708,65
35	PM334	Seguro Total - com franquias reduzidas – Veículo volkswagem Gol, ano 2005 mod. 2005, Placa DNM 0124 (transp. de pessoas) gasolina.	R\$ 589,30
VALOR TOTAL			R\$ 8.914,19

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no Contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinado: 27/06/2018

Bauru, 19 de julho de 2018.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3009-5500

EMAILS

Presidência -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria -eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa -louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIA Nº. 242/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações da FUNPREV, incumbida de julgar os processos para aquisição de produtos, obras e serviços destinados a seu órgão:

MEMBROS TITULARES:

Priscila de Moraes Rodrigues – RG: 35.075.818-9 – Presidente
Kátia Cristina Gonçalves – RG: 17.841.527-3 – Vice-Presidente
Adão Francisco Lofrano Junior – RG: 47.393.243-X – Secretário

MEMBROS SUPLENTE:

Renan Bernardo de Oliveira – RG: 47.939.395-3
Roberta Natali de Moraes – RG: 46.226.879-2
Diogo Nunes Pereira – RG: 34.532.884-X
Cessando expressamente os efeitos da Portaria nº. 241/2017, com vigência a partir de 10/07/2018.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 255/2018

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018, a(o) Sr.(a) Elisabete Aparecida Amaral Borges, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-40, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Otavio Calmon Borges, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 707.XXX.XXX-34, PIS/PASEP nº 10638176198, no cargo de Motorista, matrícula funcional nº. 4.977, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2377/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 18 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 256/2018

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2018, a(o) Sr.(a) Maria Terezinha Oliveira dos Santos, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 254.XXX.XXX-27, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Waldemar Ferreira dos Santos, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 539.XXX.XXX-53, PIS/PASEP nº 10685828880, no cargo de Vigia, matrícula

funcional nº. 6.966, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2389/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 18 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 257/2018

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2018, a(o) Sr.(a) Sandra Maria de Oliveira Manduca Botero, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 067.XXX.XXX-70, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Aristeu Botero Júnior, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 959.XXX.XXX-15, PIS/PASEP nº 1.075.521.660-9, no cargo de Agente de Administração, matrícula funcional nº. 23.028, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2032/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 18 de julho de 2018.

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. *Ana Cristina Bertolli*, portadora do RG nº 17.XXX.XXX-16 SSP/SP e CPF/MF nº 079.XXX.XXX-69, matrícula nº 8.156, servidora inativa FUNPREV-PMB, ocorrido em 13/07/2018.

SÚMULA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 1262/2018, que tem como interessada a Presidência da FUNPREV. ARQUIVADA. À DIVISÃO ADMINISTRATIVA para oficiar. Bauru, 17 de julho de 2018.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Processo n.º 201/2018 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2018 – **Objeto:** Contratação pelo tipo “menor preço” de empresa especializada em apoio à gestão de Regimes Próprios de Previdência Social com fornecimento e licenciamento de sistemas informatizados (“softwares”), observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência. **Notificamos** os interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação havidos foram homologados e adjudicados pela Presidência da FUNPREV em 17/07/2018 à empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADM. MUNICIPAL LTDA.** Bauru, 17 de julho de 2018.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

COMUNICADO - ELEIÇÃO FUNPREV - A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor os Conselhos Curador e Fiscal da Funprev - Gestão 2019/2020 informa que o prazo para as inscrições foi prorrogado até o dia 27 de julho de 2018, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, na sede Administrativa da Funprev localizada à Rua Rio Branco nº 19-31. Podem se candidatar servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) e Câmara Municipal de Bauru. O edital com todas as informações para participar do certame foi publicado no D.O.M. de 19/06/2018 e no site da FUNPREV pelo link: http://www.funprevbauru.sp.gov.br/funprev_v2/funprev.php?s=eleicao. Participe! Bauru, 18 de julho de 2018. Comissão de Eleição.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2019/2020 EDITAL 01/2018

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6.492/2014 e composta por Simone Stoco Scarabotto Cury, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Carlos Sérgio de Amorim, Juliana Aparecida Pires Morgado, Eduardo Rodrigues de Souza e Daniella Cristina de Oliveira, Membros; torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para os Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV – Biênio 2019/2020, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. As inscrições serão efetuadas na Sede Administrativa da FUNPREV, sito à Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, no período de 10 a 20 de julho de 2018, segunda a sexta, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
- 1.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.
- 1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Pertencer aos quadros de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) e Câmara Municipal de Bauru.
- 2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de Serviço Público Municipal e ter cumprido estágio probatório.
- 2.3. Não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.
- 2.4. Possuir curso superior completo.

- 2.5.** Não ser servidor ativo pertencente ao quadro da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.
- 2.6.** Não ser servidor da Administração Direta, Autarquia e Câmara Municipal cedido à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, à época da abertura do processo eleitoral.
- 2.7.** Não ter sido membro dos Conselhos Fiscal e/ou Curador nos dois últimos mandatos consecutivos.
- 2.8.** Não ser membro titular ou suplente da Comissão de Eleição, nem ocupante de cargo no SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região).
- 2.9.** Não ser cônjuge ou companheiro (a) de membro integrante da Comissão de Eleição.
- 2.10.** Não ter parentesco de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, com os membros titular ou suplente da Comissão de Eleição.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

- 3.1.** Requerimento, em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital, com firma reconhecida em cartório, tanto do candidato, quanto, se o caso, do seu procurador.
- 3.2.** Cédula de Identidade (R.G), mais cópia autenticada em cartório.
- 3.3.** Comprovante de Situação Cadastral no CPF Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F): <<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>, acessado em 12 de junho de 2018.
- 3.4.** Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru.
- 3.5.** Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida pela Internet, no site da Justiça Federal de São Paulo: <<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>>, acessado em 12 de junho de 2018.
- 3.6.** Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal), a serem obtidas pela Internet, nos sites: <<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>>; <<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>>, acessados em 12 de junho de 2018.
- 3.7.** Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, que comprove:
- § Tempo de serviço público municipal;
 - § Que não foi punido administrativamente, nos termos do item 2.3 do presente edital;
 - § Aprovação em estágio probatório.
- 3.8.** Comprovante original de conclusão de ensino superior, mais cópia autenticada em cartório.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.
- 4.2.** As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.
- 4.3.** Caberá recurso com efeito suspensivo nos termos do § 8º do Artigo 25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014, em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolizado na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, endereçado à Comissão de Eleição.
- 4.4.** O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial de Bauru.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1.** Qualquer servidor público municipal ativo ou inativo poderá impugnar as candidaturas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, protocolizando o documento de impugnação na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, após a data da publicação mencionada no item 4.2, que deverá ser analisado pela Comissão de Eleição. A impugnação terá efeito suspensivo, nos termos do § 8º do art.25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014.
- 5.2.** Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos.

6 – DA ELEIÇÃO

- 6.1.** A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde se fará constar, pela ordem de inscrição, o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.
- 6.1.1.** O candidato poderá indicar o apelido que constará logo após o número da candidatura na cédula eleitoral.
- 6.2.** O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.
- 6.2.1.** O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.
- 6.3.** Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.
- 6.4.** O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores ativos com direito a voto.
- 6.4.1.** Não havendo a participação da maioria simples dos servidores ativos com direito a voto para a eleição dos membros dos conselhos, até o final do mês anterior ao do término do atual mandato, os membros da atual administração deverão permanecer nas funções até a finalização da nova eleição e a posse dos eleitos.
- 6.5.** A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a relação dos dias e locais de votação fixos, bem como dos locais de votação itinerante.
- 6.6.** Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo às suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.
- 6.7.** Tanto para o Conselho Curador como para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos, como titulares, os 03 (três) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 4º, 5º e 6º colocados.
- 6.8.** Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

- 6.9.** Não será permitido aos candidatos:

- 6.9.1.** O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada boca-de-urna, sendo possível a panfletagem e a presença dos candidatos e/ou seus representantes nas imediações da entrada dos locais de votação.
- 6.9.2.** Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive e-mail corporativo.
- 6.9.3.** Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
- 6.9.4.** Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.
- 6.9.5.** Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
- 6.10.** É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.
- 6.10.1.** É vedada, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
- 6.11.** Fica permitida até o primeiro dia útil anterior ao dia da votação, a realização da campanha e panfletagem, nos órgãos públicos municipais da Administração Direta ou Indireta, na Câmara Municipal de Bauru e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos de Bauru – FUNPREV, mediante autorização do Secretário ou Presidente do órgão, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público.
- 6.12.** No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.
- 6.13.** Aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.
- 6.14.** Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.13, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão de Eleição, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.
- 6.15.** A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição, bem como instruções e regramentos adicionais ao presente processo eleitoral.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS

- 7.1.** Da competência do Conselho Curador, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014.
- 7.1.1.** Aprovar e alterar o Regimento da FUNPREV, através de votação de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- 7.1.2.** Eleger o seu Presidente e Secretário, bem como o Presidente da FUNPREV;
- 7.1.3.** Participar, avaliar e acompanhar sistematicamente, a gestão administrativa, contábil, econômica e financeira dos recursos;
- 7.1.4.** Estabelecer normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da Fundação;
- 7.1.5.** Autorizar a aceitação de doações;
- 7.1.6.** Autorizar a alienação ou aquisição de bens e direitos;
- 7.1.7.** Determinar a realização de inspeções e auditorias por inspetores ou auditores independentes;
- 7.1.8.** Acompanhar e apreciar através de relatórios gerenciais a execução dos planos, programas e orçamentos da Fundação;
- 7.1.9.** Autorizar a celebração e rescisão de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades ainda que sob a forma de prestação de serviços por terceiros;
- 7.1.10.** Aprovar a prestação de contas anuais a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;
- 7.1.11.** Aprovar o encaminhamento, ao Prefeito Municipal, da proposta orçamentária anual e dos pedidos de Créditos Adicionais;
- 7.1.12.** Apreciar sugestões e encaminhar ao Prefeito Municipal as propostas de modificação da Lei nº 4.830/2012, devidamente justificadas, inclusive quanto as alterações das alíquotas de custeio do plano de previdência;
- 7.1.13.** Julgar, em grau de recurso, atos e decisões proferidas pela Presidência da FUNPREV;
- 7.1.14.** Orientar e decidir, sobre eventuais lacunas, omissões ou obscuridade sobre situações relacionadas à previdência disciplinada na Lei nº 4.830/2002.
- 7.2.** Da competência do Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014.
- 7.2.1.** Fiscalizar os atos dos membros do Conselho Curador e da Presidência da FUNPREV e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;
- 7.2.2.** Aprovar os balancetes mensais ou balanço anual da FUNPREV, emitindo pareceres e/ou recomendações complementares que forem julgadas necessárias a serem cumpridas pelo Conselho Curador;
- 7.2.3.** Manifestar-se sobre os relatórios exarados pelo Conselho Curador;
- 7.2.4.** Examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis da FUNPREV, suas operações e, ainda, demais atos praticados pelo Conselho Curador;
- 7.2.5.** Examinar os resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o exercício subsequente, sobre eles emitindo pareceres;
- 7.2.6.** Praticar todos os atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O candidato poderá participar de um curso promovido pela Escola Previdenciária da FUNPREV com carga horária aproximada de 4 (quatro) horas.

8.1.1. O curso citado no item 8.1 não exclui a obrigatoriedade do Curso Preparatório em Gestão Previdenciária previsto no artigo 5º, §5º, da Lei 4.830/2002.

8.2. Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a primeira publicação do mesmo (19/06/2018), podendo ser protocolizada das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP.

8.4. Não poderão integrar o Conselho Curador, o Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e, de convivência, até terceiro grau, inclusive.

Bauru, SP, 12 de junho de 2018

Simone Stoco Scarabotto Cury

Presidente (Departamento de Água e Esgoto)

Monica Martyniak Donaire

Secretário (FUNPREV)

Carlos Sérgio de Amorim

Membro (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru)

Juliana Aparecida Pires Morgado

Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)

Eduardo Rodrigues de Souza

Membro (Câmara Municipal de Bauru)

Daniella Cristina de Oliveira

Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2019/2020

Requerimento de inscrição

Número do candidato/Conselho: _____ / _____
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG nº _____, emitido pela _____, inscrito no CPF sob nº _____ venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da FUNPREV, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Órgão: _____ . Lotação: _____
(PMB, DAE ou Câmara) (setor em que trabalha)

Nome completo: _____

Apelido: _____ Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Estado civil: _____ . Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ . nº _____

Bairro: _____ . Complemento: _____

Telefones: Res _____ Com _____ Cel _____

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G.) autenticada em cartório;
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.);
3. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Fórum de Bauru);
4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal);
5. Certidão de antecedentes criminais Estadual;
6. Certidão de antecedentes criminais Federal;
7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório; não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.
8. Cópia de comprovante de conclusão de ensino superior autenticada em cartório.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital em conformidade com as Leis Municipais nº 4830/2002 e 6492/2014, bem como da obrigatoriedade da realização dos cursos previstos nos artigos 5º, § 5º e 47 § 2º.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bauru, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do requerente ou procurador)

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola

Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-035/2018 – promover por progressão o(a) servidor(a) **JUAN DANIEL BEZERRA JORGE**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, para o **Padrão 14D**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

Proc. nº	Assunto
142/18	Projeto de Lei nº 65/18, que revoga a Lei nº 7039, de 14 de março de 2018, que concedeu uma área à Empresa ANTARES RECICLAGEM LTDA - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
143/18	Projeto de Lei nº 66/18, que altera a Lei nº 7008, de 13 de dezembro de 2017, para retificar a razão social da OSC do setor privado, abaixo especificada. (Creche Nossa Criança / Escola Angélica Leite de Freitas)
144/18	Projeto de Lei nº 67/18, que autoriza a suplementação de recursos, através de transferência e transposição, no orçamento do Município, exercício de 2018. (Câmara Municipal)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao **Capitão PM JOSÉ AUGUSTO ROSA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Capitão PM **JOSÉ AUGUSTO ROSA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de julho de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DADOS PESSOAIS

José Augusto Rosa

Nascimento: 04 de outubro

Naturalidade: Ourinhos/SP

Escolaridade: Mestrado

Estado Civil: Casado

EXPERIÊNCIA

- Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1988, no 8º Grupamento de Incêndios do Corpo de Bombeiros, situado em Santo André/SP, onde alcançou a 1ª colocação na classificação geral, podendo dessa forma optar em ser classificado no 2º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária, sediado em Bauru/SP.

- Concluiu o Curso de Especialização em Trânsito Rodoviário, e como foi classificado entre os primeiros colocados pode optar em ser classificado no 3º Pelotão da 3ª Cia PM, sediado em Ourinhos/SP.

- Em 1991 foi aprovado e classificado entre 12.750 candidatos para as 87 vagas iniciais na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, permanecendo até dezembro de 1994, quando se formou Aspirante a Oficial.

- Em 1995, como Aspirante a Oficial, assumiu o Comando do Policiamento Tático Móvel da Zona Norte da Capital.

- Em dezembro de 1995 foi promovido ao Posto de 2º Tenente PM, sendo classificado no 31º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado em Ourinhos/SP, onde exerceu várias funções, e em 1998 foi promovido ao posto de 1º Tenente PM.

- Em 2009, foi promovido ao Posto de Capitão PM, exercendo a função de comandante da 1ª Cia do 31º BPM/I, onde permaneceu até agosto de 2013, e, posteriormente, assumiu a Chefia de Seção de Pessoal.
- Em 2014, foi eleito como Deputado Federal pelo Estado de São Paulo.

CURSOS REALIZADOS DENTRO DA POLÍCIA MILITAR

- Curso de Formação de Soldados;
- Curso de Tiro Defensivo – Método Giraldi;
- Curso de Formação de Oficiais;
- Curso de Auditor Interno pela Qualidade;
- Curso de Especialização em Resgate;
- Curso de Técnica de Ensino;
- Curso de Especialização em Trânsito Rodoviário;
- Curso de Auditor pelo Instituto Paulista de Qualidade;
- Curso de Análise e Interpretação de Discos Diagrama;
- Curso de Oficial Alistador;
- Curso de Gestão Contemporânea pela Qualidade/SENAI e Marília/SP;
- Curso de Pilotagem de Viaturas tipo motocicletas;
- Curso de Relações Humanas/SENAI;
- Curso de Pilotagem de Viaturas Militares;
- Curso de especialização em Trânsito Rodoviário;
- Curso de Gestão Contemporânea pela Qualidade/FATEC/SP;
- Curso de Pregoeiro Oficial;
- Curso de Gestão Orçamentária e Financeira;
- Curso de Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública.

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

- Membro do Conselho de Segurança Comunitário de Ourinhos;
- Membro da Comissão Municipal Anti-Drogas;
- Membro da Comissão Municipal de Trânsito;
- Oficial de ligação do Proerd na área do Batalhão;
- Membro da Defesa Civil de Ourinhos;
- Diretor da Associação de Oficiais da Polícia Militar no Interior;
- Diretor da Cooperativa da Polícia Militar - Região de Ourinhos;
- Presidente da Associação Desportiva da Polícia Militar em Ourinhos.

ATIVIDADES DENTRO DA POLÍCIA MILITAR

- Funções exercidas: Cmt Intº da 1ª Cia PM Ourinhos;
- Cmt Intº da 2ª Cia PM em Santa Cruz do Rio Pardo;
- Cmt Intº da CCSv. Oficial P3 (Planejamento);
- Oficial P2 (Informações);
- Chefe Seção Finanças do Batalhão, P1 (Pessoal), P4 (Materiais), P5 (Relações Públicas);
- Oficial Telemática (Comunicação e Informática);
- Oficial Regimental de Educação Física;
- Instrutor do Curso de Formação de Soldados nas seguintes matérias: Defesa Civil, Qualidade Total, Policiamento Comunitário, Deontologia da Polícia Militar, Tiro Defensivo, Trânsito Urbano e Rodoviário;
- Instrutor do Estágio de Aperfeiçoamento de Praças e Oficiais.

MOMENTOS DE DESTAQUE NA POLÍCIA MILITAR

- Condecoração com a Láurea de Mérito Pessoal e 5º e 4º Grau;
- Condecoração da Medalha Valor Militar, por estar há mais de dez anos no excepcional comportamento;
- Em 1º de maio de 1994, coube a Academia do Barro Branco a missão de realizar as honras fúnebres ao Piloto de Fórmula 1 Ayrton Senna, sendo então escolhido entre os mais de 1000 cadetes para conduzir a Urna Funerária do Piloto, juntamente com outros 07 cadetes.

ATIVIDADES PARLAMENTARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 55ª Legislatura

COMISSÃO PERMANENTE: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Suplente, 3/3/2015 - 8/4/2015; Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO: Titular, 3/3/2015 - ; 1º Vice-Presidente, 18/3/2015 - ; Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Titular, 8/4/2015 - 9/4/2015; Suplente, 9/4/2015 - 7/5/2015; Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM: Suplente, 23/4/2015 - ; Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Titular, 7/5/2015 - ; Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN: Suplente, 17/6/2015 . Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO –Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL: PEC 443/14 - ISENÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES DE MILITARES: Titular; PL 7197/02 - MEDIDAS EDUCATIVAS MENORES INFRATORES: Titular; PL 7223/06 - REGIME PENITENCIÁRIO SEGURANÇA MÁXIMA: Titular; PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL: Suplente; PL 6493/09 - LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA FEDERAL: Titular; PEC 002/15 - EXECUÇÃO OBRIGATORIA EMENDA ORÇAMENTO: Titular; PEC 182/07 - REFORMA POLÍTICA: Suplente, 10/2/2015 - 12/8/2015; PL 4238/12 - PISO SALARIAL DE VIGILANTES: Titular, 18/3/2015 - ; LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA PÚBLICA: Titular, 24/3/2015 - ; REFORMA POLÍTICA INFRACONSTITUCIONAL: Suplente, 25/3/2015 - ; CONTAS PÚBLICAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS: Titular, 30/3/2015 - ; PL 3722/12 - DESARMAMENTO: Suplente, 6/4/2015 - ; PEC 473/01 - ESCOLHA DE MINISTRO DO STF PELO CN: Suplente, 23/4/2015 - ; PEC 187/12 - ELEIÇÃO P/ ÓRGÃOS DIRETIVOS TRIBUNAIS: Suplente, 29/6/2015 - .

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: CPI - MAUS-TRATOS DE ANIMAIS: Titular, 6/8/2015 - .
CONSELHO: RES 025/01 - CONSELHO DE ÉTICA: Suplente, 16/4/2015 - ; CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES ESTRATÉGICOS: Suplente, 13/5/2015 - .

GRUPO DE TRABALHO: GRUPO DE TRABALHO DO CÓDIGO PENAL MILITAR: Titular, 19/3/2015 - .

Solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.
Bauru, 16 de julho de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização das praças Sargento PM Antônio Marcos de Quadros, localizada na confluência das Ruas Ezequiel Mendonça, Evangelina Messias de Oliveira e Geraldo de Godoy, Parque Santa Cândida e na localizada na quadra 04 da Rua São Paulo, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na quadra 18 da Rua Rui Barbosa, nos fundos do Clube da Vovó, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reforma e, caso possível, ampliação nas EMEI Madre Tereza de Calcutá, Vila Carolina e EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reforma no campo de futebol localizado na quadra 01 da Rua Anthero Donnini, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Professor José Ranieri, Centro.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação, limpeza e construção de calçadas nos terrenos localizados nas quadras 09 a 11 da Rua Newton Prado, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação e limpeza do imóvel localizado defronte ao 04-39 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçadas no lado ímpar das quadras 04 e 05 da Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 03 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações detalhadas sobre gastos denominados “Adiantamento de Viagens” realizados na EMDURB.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Avenida Issa Marar, Samambaia Parque Residencial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto da calçada no entorno da praça localizada na confluência entre a Avenida Darcy César Improta e as Ruas Luiz Carrer e Investigador Valdemir Nunes Medeiros, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB repintura da sinalização de solo na quadra 05 da Alameda Flor do Amor, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada de duas ‘vaga de parada rápida 10 minutos’ localizadas na quadra 16 da Rua Treze de Maio, Vila Noemy.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB providências com relação ao obstáculo de solo localizado na quadra 02 da Rua Manoel Domingos de Oliveira, Parque Bauru.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada de entulho existentes na calçada da quadra 01 da Rua Claudinei Lopes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de guias na calçada da quadra 01 da Rua Claudinei Lopes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na praça localizada na quadra 03 da Rua Benedito de Abreu, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para pessoa com deficiência defronte ao colégio localizado na quadra 04 da Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista.

Moção de Aplauso à mídia online Social Bauru pelo trabalho realizado ao longo dos cinco anos de atividades, retratando e divulgando os acontecimentos de Bauru e ajudando a projetar o nome da cidade e dos bauruenses.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D’Alva; 01 a 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Nossa Senhora de Lourdes; 03 e 04 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy e 01 a 04 da Rua João Ignácio Santinho, Jardim Fonte do Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na quadra 01 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com iluminação na quadra 01 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicicletários em todos os parques, praças e edifícios públicos.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a abertura da Avenida Hernani Guimarães de Andrade, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da área pública localizada na quadra 02 da Rua Joaquim Corrêa da Silva, Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação, limpeza e construção de calçada nos terrenos localizados em toda extensão das Ruas Mariano Rostey Júnior, Francisco Balderrama, Wildo João da Silva e Fortunato Rodrigues Moraes, Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias no trânsito na confluência da Alameda Octávio Pinheiro Brisolla com a Rua Engenheiro Saint Martin, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de acesso à Vila Serrão.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a suspensão da cobrança do Fundo de Tratamento de Esgoto dos municípios bauruenses.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas dos Cajueiros, das Figueiras, das Videiras, das Castanheiras, dos Ingazeiros, dos Caquizeiros, das Jaqueiras, dos Jambeiros, das Limeiras, dos Limoeiros e das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Teotônio Vilela, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Oscar Swenson, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 08 das Ruas Sebastião Aleixo da Silva, Parque São Geraldo; 04 a 06 da Guilherme Telli, Jardim Jacyra e em toda extensão das Ruas Ezaltina de Almeida Prado e Paulo Paez Fernandes, Jardim Estrela D'Alva.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa da boca de lobo localizada na quadra 06 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 03 da Alameda Dama da Noite, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Alameda das Verônicas, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Alameda Urano, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 das Ruas Romeu Crivelli, Vila Santa Terezinha e 03 da Cícero Andrade, Vila Industrial.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçadas na quadra 01 da Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Ruas Antônio Bortone, Raul Crevelente Guedini, Pedro Nunes Goulart e Argemiro Jorge Ferraz, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e instalação de playground na área pública localizada na quadra 11 da Rua Cristóvão Sanches, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a desobstrução da rede de esgoto em toda extensão da Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa de pedestres na quadra 03 da Rua Halim Aidar, Vila Santa Terezinha.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ligação entre a Rua Manuela Clemência de Paula, antiga via de acesso A, Chácara São João e o Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas, em ambos os lados, nas Ruas Pedro Leardini e Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Rua Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres existentes nos bairros Jardim Silvestre I, II e III, Núcleo Residencial Beija-Flor, Vila Santa Luzia e Núcleo Habitacional Mary Dota.

Moção de Aplauso à Sociedade Beneficente “Dr. Enéas de Carvalho Aguiar” parabenizando pela solidariedade e atitude em prol dos hansenianos.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o alargamento do acesso para diminuir a curva acentuada existente no cruzamento entre a Avenida Moussa Nakhil Tobias e a Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 10 a 12 das Ruas Luiz Bleriot; 02 a 05 da

Renê Tacola, Vila Aviação, 01 e 02 da Paulo César Fantini e 01 da Júlio Rodrigues, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de retenção e recuo exclusiva para motos nos semáforos de avenidas em vias arteriais e coletoras.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos entre as Ruas Amadeu Sangiovani e Antônio Alves, Jardim Dona Sarah e entre Nilo Peçanha e Salvador Filardi, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 02 a 04 da Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone e no cruzamento entre as Ruas Patagônia e Militino Martins, Vila Independência.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no viaduto que liga os bairros Vila São Paulo e Quinta da Bela Olinda e no que dá acesso ao bairro Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão das Ruas João Prudente Sobrinho, Quinze, Doze e Nove, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas nas quadras 45 a 48 das Avenidas Cruzeiro do Sul, Jardim Nova Bauru e 03 a 05 da Santa Beatriz da Silva, Parque Paulista; 01 a 04 da Rua Natal Fornazari, Tangarás e em toda extensão da Rua Treze, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Estação de Tratamento de Esgoto.

Moção de Aplauso pelos 50 anos do trabalho social e espiritual desenvolvido pela Igreja Assembleia de Deus - Ministério do Ipiranga - Subsede Bauru.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda, limpeza e substituição, quando necessária, das árvores existentes no entorno do Cemitério da Saudade, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do estacionamento do Cemitério da Saudade, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo das calçadas no entorno do Cemitério da Saudade, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 14 da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus localizados nas quadras 10 das Ruas Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça e 02 da Guilherme Ranche, Santa Fé.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Tomé de Souza, Vila Seabra e em toda extensão das Ruas Vivaldo Guimarães, Jardim Estoril/Jardim Nasralla; Major Fraga, Jardim Estoril; Júlio Rodrigues Horta, Jardim Estoril III e no entorno da Praça João Tiritan, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas Alto Acre e Padre Nóbrega e desta com a Silva Jardim, Vila Seabra; Virgílio Malta e Domiciano Silva, Vila Santa Clara; Machado de Assis e Treze de Maio, Vila Nova Santa Clara e Ângelo Tamarozzi e Venezuela, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da faixa de pedestres no cruzamento entre as Ruas Marcílio Dias e Francisco Alves, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto na quadra 19 da Rua Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água ao lado do imóvel 04-44 da Rua Guatemala, Vila Santa Inês.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização, com instalação de lixeiras e construção de playground, da Praça José Ferreira Barbosa, localizada na quadra 08 da Rua Adante Gigo, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 e 04 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa da boca de lobo localizada no lado oposto ao imóvel 01-53 da Rua Beirut, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 13 da Rua Doze de Outubro, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Afonso Pena e Alto Juruá, Vila Lemos.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041